Distribuição GRATUITA

Imprensa Oficial do Município de

JAGUARIÚNA

18 de Novembro de 2017 | www.jaguariuna.sp.gov.br | Ano 5 Edição 232

Embarque de Campinas para Jaguariúna será no Terminal Rodoviário a partir de 2018

Um problema antigo e que afetava diretamente quem utiliza o transporte público intermunicipal entre Jaguariúna e Campinas, já tem data para acabar: a partir de 1º de janeiro de 2018 os ônibus do Expresso Metrópolis farão o embarque e o desembarque de passageiros com destino e chegada de Jaguariúna numa das plataformas do Terminal Rodoviário Metropolitano "Prefeito Magalhães Teixeira", e não mais do lado de fora, como ocorre atualmente.

A notícia encerra um longo período em que a reivindicação era repetidamente feita, porém, sem que fosse atendida. Por isso, foi comemorada pelo diretor do Detransp – Departamento de Trânsito e Transportes de Jaguariúna, Josino José da Silva. "Essa é uma conquista que beneficiará muita gente que utiliza diariamente o serviço público de transporte entre Jaguariúna e Campinas", disse o titular do Detransp.

Já o Legislativo contribuiu com a participação do vereador Afonso Lopes da Silva, o Silva (PPS), que na condição de vice-presidente da Câmara esteve em duas audiências públicas sobre o assunto, além de reuniões que aconteceram desde março deste ano, envolvendo o Parlamento Metropolitano da RMC (Região Metropolitana de Campinas), dos quais algumas cidades reivindicavam o mesmo: o embarque e desembarque de seus moradores, usuários das linhas intermunicipais, no Terminal Rodoviário de Campinas.

Conforme o ofício assinado pelo diretor do Expresso Metrópolis Transportes e Viagens Ltda, Elmir Kalil Abi Chedid, endereçado ao prefeito de Jaguariúna, Gustavo Res, a autorização para que a linha Campinas-Jaguariúna passe a utilizar uma das plataformas de embarque dentro do terminal rodoviário foi atendida com o apoio da gerência regional da EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos), representada por Edson Thomaz Zilião e José Eduardo Toledo Cruz Junior (Departamento de Fiscalização).

A medida vai melhorar bastante as condições de segurança para os passageiros, uma vez que, atualmente, além de ficarem ao relento (expostos ao sol e à chuva), existe o risco de assaltos no entorno do terminal, onde a área é considerada de risco no tocante à segurança.

O Terminal Rodoviário Metropolitano "Prefeito Magalhães Teixeira" é onde embarcam e desembarcam os passageiros das linhas intermunicipais. Ele funciona anexo ao Terminal Multimodal Ramos de Azevedo (também conhecido como a Rodoviária de Campinas), onde operam as empresas que atendem as linhas interestaduais. (AS)

Foto: Divulgação

Programa de Combate a Drogas e outras violências tem início pela escola Dr. Franklin de Toledo Piza Filho

A Prefeitura de Jaguariúna, por meio da Secretaria de Educação e em parceria com a Secretaria de Assistência Social e o departamento de Segurança Pública, realizou no último dia 14 o lançamento do "Programa de Combate a Drogas e Outras Violências" para os alunos da Escola Municipal Dr. Franklin de Toledo Piza Filho.

A atividade teve uma roda de conversa e debates com os alunos do 9º ano da escola municipal, abordando temas que estão em discussão na atualidade, como machismo, racismo e o conceito de feminismo.

O evento contou ainda com um depoimento da professora Alessandra Marangon sobre o bullying no ambiente escolar. Utilizando seus cães especialmente treinados para auxiliar na busca e apreensão de entorpecentes, a Guarda Municipal (GM) fez a simulação de uma situação real.

Foto: Ivair Oliveira

Segundo a coordenadora do projeto, Carolina Freire Lima, ações como essa contribuem para o desenvolvimento dos jovens e, consequentemente, do município. "Tivemos uma excelente aceitação e participação dos alunos com essa abordagem diferenciada. Vale ressaltar o engajamento dos familiares, que incentivaram a iniciativa. A ideia é levar o programa a toda rede municipal em 2018", explicou. (RL)

TRECHO DE RUA NO CRUZEIRO DO SUL TERÁ INTERDIÇÃO NESTE DOMINGO

A Prefeitura de Jaguariúna, por meio do Detransp – Departamento de Trânsito e Transportes – informa: neste domingo, 19 de novembro, atendendo a uma solicitação feita por munícipes, o trecho da Rua Santo Marmiroli, entre a Avenida Cruzeiro do Sul e a Rua Eny Ponce Vilela Lima, no bairro Cruzeiro do Sul, será fechado ao tráfego de veículos no período das 7h às 22h para realização de festividades da comunidade local.

Dessa forma, a empresa responsável pelo transporte urbano de passageiros, cujos ônibus circulam pelo determinado trecho, já foi devidamente cientificada de que os mesmos devem desviar pela Rua Gaspere, acessando na sequência a Rua Rita Vilella Andrade de Lima, onde, na esquina com a Rua Santo Marmiroli, funcionará um ponto de embarque de passageiros.

Departamento Municipal de Trânsito e Transportes

Telefones Úteis

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Secretaria — 3867-9794

ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretaria — 3837-3311
Conselho Tutelar — 3867-1047
Terceira Idade (Raízes da vida) — 3867-5114
Fundo Social de Solidariedade — 3867-2344
Centro Dia do Idoso — 3847-1165

SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento — 3837-3939
S.O.S. Cidadão — 199
Guarda Municipal — 3837-3936
Detransp — 3837-3939

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
Departamento — 3837-4480
PAT — 3867-1422

EDUCAÇÃO
Secretaria — 3837-2888
Alimentação Escolar — 3867-4235
Administrativo — 3867-1268
Educação Infantil — 3867-4716
Ensino Fundamental — 3867-4238
Transporte Escolar — 3867-5583
Biblioteca Municipal — 3837-3375

GABINETE
Secretaria — 3867-9711

GOVERNO
Secretaria — 3867-9713
Atende Fácil — 156
Cartão Cidadão — 3867-9701

JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER
Secretaria — 3867-4240
Estádio Roseira — 3837-3409
Estádio Nassif — 3837-3731
Pq. Américo Tonietti (Roseira) — 3867-0631
Pq. Menegon (São José) — 3837-3760
Parque Serra Dourada — 3837-5000

MEIO AMBIENTE
Departamento — 3867-4226
Depto. Água e Esgoto — 3867-4228

NEGÓCIOS JURÍDICOS
Secretaria — 3867-9735
PROCON — 3867-9716

OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Departamento — 3837-4499 / 4555
Cemitério — 3837-4666

PLANEJAMENTO
Secretaria — 3867-9738

PREFEITURA
PABX — 3867-9700

SAÚDE
Secretaria — 3867-2463 / 3837-2424
Almoxarifado — 3937-4919
Ambulância — 153
Farmácia Alto Custo — 3837-2675
Depto. de Saúde Mental — 3837-1276
Odontologia — 3867-9837
Vacina — 3867-9828
Vigilância Sanitária — 3937-4521
Vigilância Epidemiológica — 3837-3759
Depto. de Vetores — 3837-5672
Posto Central — 3867-9818
Posto Vila 12 de Setembro — 3867-0034
Posto Vila Miguel Martini — 3837-3379
Posto Roseira — 3837-3381
Posto Roseira de Baixo — 3837-1429 / 3837-1950
Posto Jardim Fontanela — 3837-5603
Posto Florianópolis — 3837-2619 / 3867-1995
Centro de Saúde do Trabalhador(CEST) 3847-1207
Posto Guedes — 3847-1096
UVZ — 3867-3960
COLA AKI — 3867-1166

TURISMO E CULTURA
Secretaria — 3867-4223 / 3837-3176
Teatro Dona Zenaide — 3867-2404
Centro de Informação (Maria Fumaça) — 3867-4221
Pq. B. Bergamasco (Nova Jaguariúna) — 3847-1135
Parque Santa Maria — 3867-4223
Parque dos Lagos — 3837-4864
Parque Luiz Barbosa — 3867-0959
Parque José Teodoro (Cruzeiro do Sul) — 3867-0987

ATENDE FÁCIL 156
Serviço de Atendimento ao Cidadão

Depto. Água e Esgoto 3867-4224
Atendimento 24 horas por dia, domingos e feriados

EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Direitos Humanos à esquerda e à direita

No mês do dia das crianças, épNas façanhas da pós-verdade, tendência que se intensifica cada vez mais com a viralização de fake news e boatos pela rede de comunicação, estão anacronismos bizarros que distorcem completamente a perspectiva histórica acerca do processo "civilizatório". Uma das mais graves trata-se da associação dos Direitos Humanos ao que se convencionou chamar genérica e, muitas vezes, equivocadamente, de "Esquerda". Para desfazer noções tendenciosas e incorretas acerca desse tema tão fundamental em tempos de crise moral e ascensão dos discursos de intolerância e ódio, é preciso fazer um breve resgate histórico sobre a garantia de direitos sociais universais que, hoje, se materializam nos chamados "direitos humanos".

Um dos registros a que a historiografia tem acesso data de mais de 2500 anos, quando Ciro, o Grande, então rei da Pérsia, em 539 a.C. teria libertado escravos na Babilônia e garantido a liberdade religiosa e a igualdade racial entre os povos, segundo registros cuneiformes no Cilindro de Ciro. Na Grécia Antiga, Alquidam, filósofo sofista do século V a.C., já chamava atenção para a origem "antinatural" da escravidão, sugerindo que a Liberdade era direito inato de todas as pessoas. Além da filosofia política, noções religiosas também caminharam paralelamente à valorização da vida, o respeito às diferenças e a cooperação mútua em sociedade para garantir uma vida pautada em compaixão, solidariedade e tolerância, como fica claro nos valores fundamentais, por exemplo, do Budismo (Índia, séc. VI a.C.), do Cristianismo (Palestina, séc. I) e do Islamismo (Península Arábica, séc. VII).

Por séculos, a luta contra a escravidão e a exploração do homem pelo homem protagonizou movimentos que fizeram aflorar tanto ditaduras tirânicas quanto movimentos que permitiram desenvolver noções democráticas e igualitárias, como foi o caso da Magna Carta (1215), oriunda das pressões populares que acabaram por limitar até mesmo os poderes do rei João, da Inglaterra. Em 1628, a Petição de Direito reafirmou e ampliou as garantias previstas pela Magna Carta e, em 1776, o Congresso dos EUA aprovou a Declaração de Independência, cujas garantias de liberdade, inspirando o fim da escravidão, foram reforçadas pela Constituição dos EUA (1787) e a Declaração dos Direitos (1971).

Na Europa, a Revolução Francesa questionou frontalmente o absolutismo do Rei e da Igreja e culminou na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, em 1789. Vale destacar que, só nessa época, a divisão entre Jacobinos e Girondinos possibilitaria alguma inferência acerca de orientação política "de esquerda" ou "de direita". Na mesma época, dadas as condições degradantes e sub-humanas em que milhares de trabalhadores europeus se encontravam por conta da voracidade da Revolução Industrial, as noções modernas de Socialismo e Comunismo surgiram, fazendo emergir, entre outras, a Revolução Russa, em 1917, preconizando a apropriação dos meios de produção pela classe operária, assim como uma distribuição justa de propriedades e recursos à sociedade, em contraposição ao acúmulo de riquezas herdado do feudalismo, do absolutismo monarquista, da escravidão e da alienação do trabalho. É também entre o final do século XVIII e durante o XIX que os movimentos para colocar fim à escravidão de pessoas negras na América ganha forças e inicia as pautas de luta por igualdade racial.

Apesar dos avanços nas garantias de liberdade e dignidade humana, a gana mercenária pelo poder mergulhou o mundo nas duas grandes guerras no início do século XX, deixando mais de 50 milhões de mortos entre 1938 e 1945. Frente à monstruosidade de regimes militares totalitários, como o Nazismo, o Fascismo e o Stalinismo, como forma de evitar que atrocidades desse tipo não se repetissem, em 1948 foi redigida a Declaração Universal dos Direitos Humanos, assinada inclusive pelos EUA (ferrenho opositor do socialismo durante a Guerra Fria), três anos depois do bombardeio atômico a Hiroshima e Nagasaki. Mesmo assim, massacres e violações foram observados em guerras envolvendo sobretudo o Oriente Médio, e em ditaduras militares que assolaram a América Latina a África.

No Brasil, só em 1988, a chamada Constituição Cidadã tornou pétreas as garantias de igualdade, liberdade, segurança e propriedade. Lamentavelmente, vendo crescer movimentos que defendem censura, repressão, discriminação e cerceamento de direitos fundamentais, resta a reflexão: quem se beneficia com a desigualdade, as injustiças, a exploração socioeconômica, a intolerância e o ódio?

Luis Felipe Valle
é geógrafo graduado pela UNICAMP, professor de Inclusão, Educação e Diversidade na UniFAJ e apresentador do programa Educação e Cidadania, que vai ao ar às terças-feiras, às 9h30, na Estrela FM (94,5)

Expediente

A Imprensa Oficial do Município de Jaguariúna é uma publicação da Prefeitura do Município de Jaguariúna criada pela Lei Municipal Nº 2.138/ 2013.

Desenvolvida pelo Departamento de Comunicação Social, sob responsabilidade da Secretaria de Gabinete.

Secretária de Gabinete:
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Jornalista Responsável:
Aluízio Santana – MTb 23.352/SP

Diretor de Comunicação:
Celso Ricardo Lauro

Estagiário:
Raphael Luna Sarmento

Tiragem: 3.000 exemplares | Distribuição Gratuita

A Imprensa Oficial tem caráter educativo e informativo, dando transparência às ações do governo.

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Coronel Amâncio Bueno, 400 - Centro
Telefone (19) 3867.9700
www.jaguariuna.sp.gov.br

Departamento de Comunicação Social (DECOM)
Email: imprensa@jaguariuna.sp.gov.br
Telefone: (19) 3867-9845 | 3867-9835
3847-1205

Assinatura de convênios com a CEF garante R$ 2 milhões para pavimentação e cultura

O prefeito Gustavo Reis assinou na manhã desta terça-feira (14/11), em seu gabinete,- quatro convênios com a Caixa Econômica Federal (CEF) que possibilitarão realizar obras importantes para a cidade, num total de R$ 2 milhões em investimentos garantidos por meio de emendas parlamentares que beneficiam o município.

A emendas estão assim distribuídas: a de R$ 1 milhão tem autoria conjunta e envolve o presidente estadual do PMDB e líder do governo na Câmara dos Deputados, deputado federal Baleia Rossi, e o deputado estadual, Jorge Caruso (PMDB), enquanto as demais foram obtidas por Luiz Lauro Filho (federal/ PSB – R$ 250 mil), Carlos Sampaio (federal/ PSDB – R$ 500 mil) e senadora Marta Suplicy (PMDB – R$ 250 Mil).

De acordo com o superintendente regional da CEF, Sergio Luís Scramin, a assinatura dos contratos significa que os projetos apresentados pela prefeitura foram aprovados e que o processo de licitação para as obras poderá ser iniciado tão logo a documentação esteja pronta.

A assinatura dos convênios foi acompanhada pela vice-prefeita Rita Bergamasco, o superintendente regional da CEF, Sergio Luís Scramin, o gerente-geral da agência CEF em Jaguariúna, Eduardo Lúcio Bueno,a representante da instituição financeira na cidade, Erica Romanelli, o diretor de Relações Institucionais da prefeitura, Raphael Brandão, e Bruna Invencione, diretora de Convênios.

Foto: Ivair Oliveira

De acordo com o prefeito, os repasses garantirão o recapeamento de ruas no bairro Cruzeiro do Sul e da Avenida Tomaz Jasso, além da pavimentação da Estrada Judite Santos Pinto, mais conhecida como "Estrada do Japonês", que leva aos Condomínios Jaguariúna I e II.

Já a verba de R$ 1 milhão, a maior das quatro emendas aprovadas para Jaguariúna, serão aplicadas na construção de novas instalações a serem implantadas no perímetro do Centro Cultural Zi Cavalcanti, cujo projeto está sendo elaborado. O chamamento público para as obras do Centro Cultural, assim como as licitações para recapeamento e asfaltamento de ruas e avenidas devem ser finalizados no primeiro semestre de 2018. (AS)

Alunos da rede municipal são premiados por redações sobre o Exército Brasileiro

Alunos do 5º ano do Ensino Fundamental das escolas municipais receberam na terça-feira (14/11) um prêmio pelo concurso de redação do projeto Semear, uma iniciativa do Exército Brasileiro em parceria com a secretaria de Educação. A premiação foi entregue pelo prefeito Gustavo Reis, tenente Mateus Dias Maier, representante do Exército, e pela secretária de Educação Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa.

O concurso de redação foi lançado durante uma palestra realizada em abril deste ano para estudantes das classes do 5º ano de quatro escolas de Jaguariúna: Prefeito Joaquim Pires Sobrinho (Unidade 1); Professor Mário Bergamasco, Professora Maria Teresa Piva e EMEB Ângelo Bizzo.

Os vencedores foramquatro alunos, um de cada escola.

"Nosso objetivo é influenciar positivamente as crianças e informar sobre a importância do Exército Brasileiro e seus valores para o desenvolvimento do país e da sociedade", explicou o delegado da 4ª Delegacia de Serviço Militar de Campinas, Mateus Dias Maier.

De acordo com a secretária de Educação, concursos assim estimulam o senso de competição e o gosto pela escrita. "Eles tiveram que prestar atenção na palestra, interpretar o conteúdo e depois explicar com as próprias palavras o trabalho prestado pelo Exército Brasileiro", explicou Cristina Catão. (BC)

Foto: Ivair Oliveira

Vôlei adaptado de Jaguariúna fica com o vice-campeonato da Liga Sanjoanense

No último dia 11 de novembro (sábado), em São João da Boa Vista, as atletas do Voleibol Adaptado de Jaguariúna(categoria 50 anos) participaram pela primeira vez do quadrangular final da Liga Sanjoanense. O vice-campeonato veio após vitórias sobre as cidades de Aguaí e São João da Boa Vista. A única derrota foi para Mogi Guaçu, que ficou com o título da competição.

De acordo com o secretário de Juventude, Esporte e Lazer, Rafael da Silva Blanco, essa conquista engrandeceu o belíssimo trabalho realizado pela equipe da Sejel– Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer – durante o ano. "Estamos colhendo os frutos do nosso trabalho. Parabéns a todas as atletas, que se empenharam e deram show na competição", comemorou. (RL)

Mutirão da Dengue percorre o Capotuna neste sábado

Jaguariúna não descansa quando o assunto é eliminação do mosquito Aedes Aegypti, transmissor da dengue, da zika e da febre chikungunya. Neste sábado (18), das 8h as 12h, equipes da Divisão de Zoonoses e Controle de Vetores, da Secretaria Municipal de Saúde, realizam mais um mutirão visitando casas e estabelecimentos do bairro Capotuna.

As equipes terão ajuda voluntária dos alunos da UniFAJ – Centro Universitário de Jaguariúna, dos cursos de Medicina Veterinária, Enfermagem, Nutrição e Farmácia. A parceria faz parte do projeto "Prevenção é a Solução" firmada entre a Prefeitura e a UniFAJ.

"O objetivo é, além de reforçar as medidas preventivas, eliminar a maior quantidade possível de criadouros do mosquito" , explica André Coutinho, chefe de Divisão de Zoonoses e Controle de Vetores na Prefeitura.

Ainda segundo ele, a recusa da visita continua sendo o principal empecilho para as equipes. "Estamos nos aproximando do verão, que é a época mais chuvosa do ano e precisamos, mais do que nunca, ficar atentos e evitar o acúmulo de água, que é o meio ideal para que a fêmea do Aedes Aegypti se reproduza. A vistoria das equipes e a conscientização da população são fundamentais", afirma Coutinho. (BC)

Prefeitura e Fundo Social criam Banco de Alimentos de Jaguariúna

Em cerimônia realizada no Teatro Municipal, com a presença de autoridades da cidade e convidados, a Prefeitura, por meio do Fundo Social de Solidariedade, lançou oficialmente no último dia 13 o Banco de Alimentos de Jaguariúna, criado pela Lei 2428, de 17 de agosto e regulamentado pelo Decreto 3616, de 20 de outubro, ambos sancionados em 2017.

A administração do Banco de Alimentos está a cargo do Fundo Social de Solidariedade, presidido por Flora Reis e gerido por um Conselho Gestor composto por representantes das secretarias municipais de Gabinete, Assistência Social, Meio Ambiente, Educação, Câmara Municipal e integrantes da sociedade civil. O mandato deste colegiado é de três anos, sendo permitida uma única reeleição.

Os programas assistenciais mantidos pela Prefeitura e pelo Fundo Social de Jaguariúna poderão receber doações de alimentos perecíveis ou não, desde que estejam em condições de consumo. "Essas doações podem vir de produtores rurais, estabelecimentos comerciais ou industriais. O Banco de Alimentos vai cuidar da coleta, recepção e triagem, organizando a distribuição às entidades cadastradas", disse Flora Reis.

Foto: Ivair Oliveira

De acordo com o prefeito Gustavo Reis, uma das tarefas do Banco de Alimentos será ajudar a suprir as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade social. Os doadores do Banco de Alimentos podem ser produtores rurais e estabelecimentos comerciais e/ou industriais como indústrias alimentícias, cantinas, buffets, confeitarias, cozinhas industriais, unidades de alimentação e nutrição dos serviços de Saúde, delicatessens, padarias, pastelarias, restaurantes, rotisserias, supermercados, feiras e congêneres. (AS/BC)

Turma do curso "Cuidados com a Terceira Idade" recebe certificados da Prefeitura e Senac

A Prefeitura de Jaguariúna, por meio da Secretaria de Assistência Social e através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) vem desenvolvendo vários projetos de incentivo à inclusão produtiva e concluiu um deles na semana passada, com entrega de certificados aos participantes.

Trata-se do curso "Cuidados com a Terceira Idade", realizado no CRAS – Centro de Referência em Assistência Social – Cruzeiro do Sul, no período de 6 a 10 de novembro. As aulas foram ministradas pela professora e enfermeira do Senac Marília Colombo Biazotto.

De acordo com a coordenadora do CRAS Cruzeiro do Sul, Elisabete Aparecida Ancona, um dos objetivos do trabalho realizado pelo órgão consiste em, de forma gradativa, deixar de ser um órgão meramente assistencialista e investir em cursos de capacitação e qualificação do público atendido.

A finalidade é clara: gerar emprego e renda, ao mesmo tempo em que investe no resgate da cidadania. Nesse sentido, o CRAS tem sido um dos braços efetivos do município na qualificação de mãodeobra e geração de renda,geralmente realizada por meio de parcerias. Dessa vez, a parceria firmada pela Prefeitura foi com o Senac Mogi Guaçu.

A entrega dos certificados de conclusão foi na tarde do último dia 13 de novembro, ao final da Oficina "Os direitos dos idosos", organizada pela equipe do CRAS Cruzeiro do Sul. Na ocasião foi enfatizada a questão do crescimento da população idosa no país e da necessidade de se criar políticas públicas para poder atender essa demanda.

As questões foram discutidas numa roda de conversa, com informações sobre leis que regem os direitos inerentes à população idosa. Cada participante recebeu o Estatuto do Idoso para consultas e demais informações necessárias. No final da entrega de certificados foi oferecido um café da tarde aos participantes, organizado pela equipe do CRAS. (AS)

Foto: Ivair Oliveira

"Caminhada Azul"pelo Parque dos Lagos marca o Dia Mundial do Diabetes

Cerca de duzentas pessoas participaram da Caminhada Azul contra o diabetes, nesta terça-feira (14), data em que se comemorou o Dia Mundial do Diabetes. O evento fez parte da programação da campanha Novembro Azul, promovida pela Prefeitura de Jaguariúna por meio da Secretaria de Saúde.

Os participantes se reuniram no Parque dos Lagos, realizaram atividades físicas como zumba e ginástica localizada e depois assistiram a uma palestra sobre o diabetes. "O diabetes é uma doença que vem crescendo ao longo dos anos e, por isso, é preciso conscientização de como se prevenir e como deve ser feito o tratamento. A informação é o melhor meio de prevenção", afirmou a secretária de Saúde Maria do Carmo de Oliveira Pelisão.

Depois da palestra os participantes saíram em caminhada pelo Parque dos Lagos. "Uma das maneiras de se prevenir e até controlar o diabetes é a prática de atividade física regularmente, aliada a alimentação e hábitos saudáveis", explicou Maria do Carmo.

O número de brasileiros diagnosticados com diabetes cresceu 61,8% nos últimos 10 anos, segundo pesquisa da Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel), divulgada pelo Ministério da Saúde.

Novembro Azul é o nome do movimento internacional que busca a conscientização a respeito do câncer de próstata e da saúde masculina. O objetivo da campanha é alertar os homens sobre a importância do diagnóstico precoce da doença. A programação do Novembro Azul em Jaguariúna segue até dia 24 de novembro, com palestras e rodas de conversa em todas as Unidades Básicas de Saúde. (BC)

Jackeline Melo é coroada Miss Pérola Negra 2017 em noite de gala

O público lotou o Teatro Municipal de Jaguariúna na última segunda-feira, 13 de novembro, e prestigiou as apresentações e o desfile das candidatas ao título de Miss Pérola Negra 2017.

O evento, que não tinha sido realizado nos últimos quatro anos, fez parte das comemorações em homenagem ao Dia da Consciência Negra, cuja data oficial será comemorada nesta segunda-feira, 20 de novembro, feriado municipal em Jaguariúna e várias cidades da região.

A premiação dos jurados elegeu Jackeline Melo a Miss Pérola Negra 2017, enquanto a segunda colocada, Mariana Costa, ficou com o título de Princesa Pérola Negra e Liliane Silva, terceira colocada, levou o título de Miss Simpatia.

Entre as apresentações das candidatas em diferentes trajes, a cerimônia teve dança, desfile de modas, apresentação musical e homenagens a personalidades negras de Jaguariúna que se destacaram em suas atividades profissionais.

Homenagens

Divididas por ramos de atuação junto à comunidade, os homenageados que receberam o Certificado de Reconhecimento da organização do Concurso Miss Pérola Negra foram: Elza Maria Gonçalves Teodoro (Telefonista), Rosimary Ferreira Lopes Coutinho (Conselheira Tutelar), Adonias Mendes Araújo (Guarda Municipal);

Antônio Divino Lopes (Motorista de Ambulância), Eliana Souza (Enfermeira), Leonardo e Léo (Sambistas), Tatiana Stela (Advogada), Edna Maria Almeida (merendeira Escolar), Emerson José Pessoa (Bombeiro), Giuliana Cristina de Oliveira Murer (Empreendedora) e Mariana Cristina da Silva Bezerra (Gari).

O Miss Pérola Negra 2017 teve o apoio da Prefeitura de Jaguariúna e recebeu patrocínios das seguintes instituições, pessoas e empresas: Associação Comercial e Industrial de Jaguariúna (ACIJ), DJ Robinho (Robinson William Souza), Instituto Embelleze, Microlins, Mary Kay Maquiagem (Paula), Ricardo Santos (Fotógrafo), Inova Tur, Centro Universitário Jaguariúna (UniFAJ), Vanil Imóveis, Salão Novo Visual – Casa de Beleza, Novais Cabelos e Achego Massagem Estética.

As lojas que cederam roupas para os desfiles foram: BasikoKids, Aquarela Moda Infantil, Dona Juh, Bijoux – Nina Fiori, Moram Mix, Roupas Afros, Novaes Moda, Loja Rogger e Ana's Noivas.(AS)

Fotos: Ivair Oliveira

Secretaria de Governo

DECRETO Nº 3.632, de 14 de novembro de 2017.

Dispõe sobre autorização para remanejamento entre rubricas do Orçamento do exercício de 2017.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 4º, III, da Lei Municipal nº 2.398, de 20 de dezembro de 2016,
DECRETA:
Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a efetuar remanejamento, no valor total de R$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:
DE:
12.306.19.2019.3390.30 Material de Consumo..... F=151 R$ 575.000,00
27.812.23.1073.4490.51 Obras e Instalações..... F=197 R$ 80.000,00

TOTAL..... R$ 655.000,00
PARA:
2.122.2.2002.3390.30 Material de Consumo..... F=6 R$ 70.000,00
15.451.8.2008.3390.30 Material de Consumo..... F=51 R$ 5.000,00
15.452.24.2024.3370.41 Contribuições..... F=201 R$ 500.000,00
8.244.25.2025.3390.32 Material de Distribuição Gratuita..... F=224 R$ 80.000,00

TOTAL..... R$ 655.000,00
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 14 de novembro de 2017.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 3.633, de 14 de novembro de 2017.

Dispõe sobre autorização para transferências entre rubricas do Orçamento do exercício de 2017.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 4º, III, da Lei Municipal nº 2.398, de 20 de dezembro de 2016,
DECRETA:
Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a efetuar transferências, no valor total de R$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:
DE:
2.122.2.2002.3390.36 Outros Serv. de Terc.- Pessoa Física..... F=7 R$ 80.000,00
13.393.33.2031.3390.36 Outros Serv. de Terc.- Pessoa Física..... F=176 R$ 50.000,00
10.302.28.2028.3390.39 Outros Serv. de Terc.- Pessoa Jurídica..... F=293 R$ 480.000,00

TOTAL..... R$ 610.000,00
PARA:
2.122.2.2002.3390.30 Material de Consumo..... F=6 R$ 80.000,00
13.393.33.2031.3390.30 Material de Consumo..... F=175 R$ 50.000,00
10.302.28.2028.3390.30 Material de Consumo..... F=279 R$ 400.000,00
10.302.28.2028.3390.39 Outros Serv. de Terc.- Pessoa Jurídica..... F=282 R$ 80.000,00

TOTAL..... R$ 610.000,00
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 14 de novembro de 2017.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA Nº 1.337, de 13 de novembro de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.466, datado de 10 de agosto de 2016,
RESOLVE:
Declarar que a servidora pública FLORINDA TRINDADE DE OLIVEIRA, R.G. nº 23.994.475-6, matrícula funcional nº 4446, adquiriu estabilidade em 19 de outubro de 2017 para o cargo de Agente de Serviços de Alimentação, nos moldes constantes do Protocolo PMJ nº 14.379/2017.

PORTARIA Nº 1.338, de 13 de novembro de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.466, datado de 10 de agosto de 2016,
RESOLVE:
Declarar que a servidora pública CLAUDIA REGINA ANDRADE GUERRA, R.G. nº 30.597.907-X, matrícula funcional nº 4475, adquiriu estabilidade em 02 de setembro de 2017 para o cargo de Inspetor de Alunos, nos moldes constantes do Protocolo PMJ nº 13.024/2017.

PORTARIA Nº 1.339, de 13 de novembro de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.466, datado de 10 de agosto de 2016,
RESOLVE:
Declarar que a servidora pública ELENI MARIA DA SILVA RODRIGUES, R.G. nº 15.429.127-4, matrícula funcional nº 4467, adquiriu estabilidade em 01 de setembro de 2017 para o cargo de Inspetor de Alunos, nos moldes constantes do Protocolo PMJ nº 12.698/2017.

PORTARIA Nº 1.340, de 14 de novembro de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio na Lei Complementar Federal nº 123/2006, artigo 85-A,
RESOLVE:
I- Designar JÚLIO CÉSAR FERREIRA DA SILVA, R.G. nº 24.881.859-4 SSP/SP para atuar como Agente de Desenvolvimento Local.
II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.341, de 14 de novembro de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio nos arts. 192 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e ainda, em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 11.555/2017,
RESOLVE:
I-Conceder, a pedido, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor LUIZ RICARDO MATIAS DE ALMEIDA, R.G. nº 23.790.859-1, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 09 de outubro de 2017.
II-Esta Portaria terá efeito retroativo a 09 de outubro de 2017.

PORTARIA Nº 1.342, de 14 de novembro de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 242/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de 10 microcomputadores, cuja contratada é ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTCIA EIRELI, Protocolo PMJ nº 14.533/2017.
- Rodrigo Ortiz de Campos, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 305.984.418--67 e R.G. nº 34.384.088-1.

PORTARIA Nº 1.343, de 14 de novembro de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março

de 2017,
RESOLVE:
Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 222/2017, que tem por objeto a prestação de serviços em fornecimento de internet, para vários prédios externos da prefeitura, cuja contratada é NETELL INTERNET LTDA-EPP, Protocolo PMJ nº 12.176/2017.
- Rodrigo Ortiz de Campos, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 305.984.418--67 e R.G. nº 34.384.088-1.

PORTARIA Nº 1.344, de 14 de novembro de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 244/2017, que tem por objeto a aquisição de tendas para a FEART, cuja contratada é HORIZONTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TENDAS E TOLDOS EIRELI EPP, Protocolo PMJ nº 12.376/2017.
- Juliana Siqueira Bueno Silva, Chefe de Divisão, CPF/MF nº 330.008.908-58 e R.G. nº 23.075.186-6.

DEP. DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Em vista da classificação em Concurso Público, convocamos os abaixo relacionados, para comparecerem à Prefeitura do Município de Jaguariúna, visando medidas para ADMISSÃO – Regime Jurídico Único Estatutário.
O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, caracterizará desistência, ensejando a convocação dos classificados imediatos.

CONCURSO - EDITAL Nº 011/2015

Cargo: MÉDICO DA FAMÍLIA
01º - Rodrigo Moitinho Pacheco
02º - Thomaz Rangel Franco de Godoi

Cargo: MÉDICO (GINECOLOGISTA)
03º - Maíra Teixeira Dória de Souza
04º - Maria Beatriz Bracco Suarez
05º - Meire de Fátima Morales Cozeto

Jaguariúna, 10 de novembro de 2017.

MAÍSA R. DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, conforme art. 18 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, ficam Notificados os proprietários dos imóveis abaixo discriminados:

-Cadastro Municipal 08-0088-0685, EDUARDO ABDOU HELOU, Notificação Especial nº 1629/2017, de 14/11/2017.
-Cadastro Municipal 02-0109-0440, JOSE SIMOES MUNHOZ, Notificação Especial nº 1630/2017, de 14/11/2017.
-Cadastro Municipal 02-0176-0490, JOSÉ FLÁVIO DOS SANTOS, Notificação Especial nº 1631/2017, de 14/11/2017.
-Cadastro Municipal 02-0211-0116, MARIA EUGÊNIA CHIAROTTI GOTHARDO, Notificação Especial nº 1632/2017, de 14/11/2017.
-Cadastro Municipal 04-0310-0075, FLAVIO ANTONIO DA COSTA, Notificação Especial nº 1633/2017, de 14/11/2017.
-Cadastro Municipal 08-0088-0386, FRANCISCO CARLOS CHIARELI, Notificação Especial nº 1634/2017, de 14/11/2017.
-Cadastro Municipal 04-0361-0168, GASTALDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Notificação Especial nº 1635/2017, de 14/11/2017.
-Cadastro Municipal 04-0361-0178, GASTALDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Notificação Especial nº 1636/2017, de 14/11/2017.
-Cadastro Municipal 04-0362-0390, GASTOL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES, Notificação Especial nº 1637/2017, de 14/11/2017.
-Cadastro Municipal 04-0362-0400, ELTHI ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES, Notificação Especial nº 1638/2017, de 14/11/2017.
-Cadastro Municipal 04-0362-0410, ELTHI ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES, Notificação Especial nº 1639/2017, de 14/11/2017.
-Cadastro Municipal 04-0362-0420, ELTHI ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES, Notificação Especial nº 1640/2017, de 14/11/2017.
-Cadastro Municipal 04-0362-0430, ELTHI ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES, Notificação Especial nº 1641/2017, de 14/11/2017.
-Cadastro Municipal 04-0362-0440, ELTHI ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES, Notificação Especial nº 1642/2017, de 14/11/2017.
-Cadastro Municipal 03-0100-0413, MOACIR DE OLIVEIRA MATIAS, Notificação Especial nº 1643/2017, de 14/11/2017.
-Cadastro Municipal 03-0100-0423, MOARCIR DE OLIVEIRA MATIAS, Notificação Especial nº 1644/2017, de 14/11/2017.
Têm os proprietários supracitados, o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para providenciar a limpeza dos imóveis, conforme artigo acima especificado; findado o prazo acima, os mesmos estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento dos proprietários e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459º, item II desta mesma Lei, é afixado o presente EDITAL.
Jaguariúna, 14 de Novembro de 2017.

Lucas Gabriel Lopes
Diretor de serviços públicos
Secretaria de Obras e serviços

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO SEDUC Nº 02/2017

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS AOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) E PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II), NO REFERIDO CAMPO DE ATUAÇÃO, PARA O ANO LETIVO DE 2018.

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 642, XI; 643, I; 653, 654, 655, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666 e 704 da Lei Complementar nº 209, de 09/05/2012, visando à regulamentação dos procedimentos necessários à realização do PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS / 2018, aos Professores de Educação Básica I (PEBI) e II (PEB II), no referido campo de atuação, previstos na legislação vigente, expede a presente Instrução:

I - DA INSCRIÇÃO
Artigo 1º - O processo de atribuição de classes e de aulas para o ano letivo de 2018 será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação e supervisionado pelos Diretores de Escola, em todas as unidades escolares, para fins de garantir o cumprimento da jornada de trabalho dos docentes compatibilizado ao atendimento à demanda da Rede Municipal de Ensino.
§ 1º - A atribuição de classes e de aulas para os servidores do Quadro do Magistério Público Municipal, titular de cargo de Professor de Educação Básica I ou Professor de Educação Básica II, fica regulamentada por esta instrução Normativa.
§ 2º – Os Professores de Educação Básica I ou de Professor de Educação Básica II em efetivo exercício, cedidos, afastados e licenciados poderão efetuar inscrição no processo de atribuição de classes e de aulas para o ano letivo de 2018.

Artigo 2º - As inscrições serão recebidas no período de **21 a 24 de Novembro de 2017**, na Unidade Escolar (Sede de controle de frequência do Professor), através de requerimento dirigido ao Diretor de Escola, conforme modelo próprio da SEDUC (Anexo 1), e deverão ser encaminhadas à SEDUC no dia 28/11/2017.
Parágrafo Único - Os docentes com cargo público na rede municipal de ensino deverão no momento da inscrição, assinalar no campo apropriado do requerimento, a alternativa referente à opção por substituição, de acordo com sua pretensão.

II - DA CLASSIFICAÇÃO
Artigo 3º – De acordo com o disposto no Artigo 660, da Lei Complementar nº 209 de 09/05/2012, os docentes efetivos serão classificados em seus respectivos campos de atuação, de acordo com o tempo de serviço e os títulos de que forem detentores, na seguinte conformidade:
I – Apurada a pontuação, os Professores de Educação Básica I (PEBI) serão classificados:

1

a) Na Unidade Escolar, sede de controle de frequência, para fins de atribuição da jornada;
b) Na SEDUC, em lista única, para fins de remoção, substituição e demais fases que vierem a ser realizadas no decorrer do ano letivo.
II - A classificação dos Professores de Educação Básica II (PEBII) será realizada em lista única, distinguidas as disciplinas dos respectivos cargos.

Artigo 4º – Pontuação para fins de atribuição de classes e aulas, será realizada na seguinte conformidade:

I – TÍTULOS
Quanto aos títulos conferir-se-ão os seguintes pontos:
a) Diploma de Doutor ou Mestre, correlato e intrínseco à disciplina do cargo ou à área da Educação: valor de **500 pontos**;
b) Outros cursos de Licenciatura Plena, desde que não seja a base para o provimento do cargo: valor de **200 pontos**;
c) Especialização / Pós Graduação na área específica do cargo ou na área de Educação (Latu Sensu, mínimo de 360 horas) realizada em instituições de Ensino Superior, públicas ou privadas, devidamente reconhecidas: valor de **50 pontos**;
d) Certificado de Participação: Capacitação Editora OPET, a cada 02 (duas) horas, será atribuído o valor de **01 ponto**, totalizando no máximo 18 horas;
e) Certificado de Participação em Cursos e capacitações oferecidos pela SEDUC através do Centro de Formação: **01 ponto** a cada 02 (duas) horas de participação.

§ 1º - Os documentos mencionados nas alíneas **"d"** e **"e"** serão considerados se emitidos no período de 16/11/2016 a 15/11/2017.
§ 2º - Os documentos comprobatórios para a contagem dos pontos referidos nos demais itens deverão ser apresentados sob a forma de cópias conferidas à vista dos originais e somente quando inéditos.

II – DIAS
Quanto aos dias, deverão ser considerados os efetivamente trabalhados, com cumprimento de mais de 50% (cinquenta por cento) da jornada diária, e será atribuído o valor de 01 ponto:
§ 1º - Devem ser considerados como de efetivo exercício, os seguintes afastamentos:
a) Decorrente de Licença Gestante;
b) Decorrente de Licença Paternidade;
c) Decorrente de Licença em virtude de Luto;
d) Licença-prêmio;

2

e) Faltas abonadas, nos termos da Lei Complementar 444/1985 (Estatuto do Magistério Paulista);
f) Faltas T.R.E;
g) Faltas em decorrência de moléstias amparadas pelas Leis nº 8541/92, 9250/95 e 7713/88;
h) Faltas em decorrência de moléstias infectocontagiosas;
i) Faltas abonadas nos termos da Lei Complementar nº209, de 09/05/2012;
j) Faltas em decorrência de licença adoção;
k) Doação de sangue;
l) Júri.

I - Período de apuração: **16/11/2016 a 15/11/2017**;
II - A pontuação deste período deverá ser acrescida ao tempo de cada docente, considerada para fins de atribuição de classes e aulas contados até **15/11/2016**.

Artigo 5º - Para fins de desempate serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios:
a) Tempo de serviço prestado em sala de aula do estabelecimento de ensino;
b) Tempo de serviço prestado em funções de Especialistas da Educação no âmbito do estabelecimento de ensino;
c) Tempo de serviço prestado na condição de docente junto à Prefeitura do Município de Jaguariúna.

III - DA REMOÇÃO
Artigo 6º - As vagas iniciais para Remoção da Educação Infantil e do Ensino Fundamental constam do Anexo 2 da presente Instrução.
Parágrafo Único - Serão automaticamente colocadas à disposição as vagas decorrentes da escolha feita pelo professor durante a sessão de escolha de vagas do Concurso de Remoção, exceto as que resultarem da movimentação de docentes das escolas que sofreram redução do número de classes.

Artigo 7º - Os Professores de Educação Básica I, sem sede de controle de frequência e/ou adidos devido à redução de classes serão classificados na SEDUC, em uma listagem única, de acordo com os mesmos critérios de classificação da U.E., devendo participar do processo de remoção e da atribuição das classes de docentes afastados para exercer atividades correlatas ao magistério e cargos de Supervisor Escolar, Diretor de Escola, Vice – Diretor de Escola e Professor Coordenador Pedagógico.

Artigo 8º - A Remoção será realizada:
I- Para Professores da Educação Infantil: no dia **07/12/2017**, às 17h, auditório da SEDUC;
II- Para Professores de Ensino Fundamental: no dia **07/12/2017**, às 18h, auditório da SEDUC.

3

IV - DA ATRIBUIÇÃO
Artigo 9º- A atribuição de classes e aulas no processo inicial, aos docentes inscritos e classificados, ocorrerá em três etapas, na seguinte conformidade:

Etapa 1: Constituição de Jornada:
- PEBI - na Unidade Escolar para constituição de Jornada;
- PEBII- SEDUC para constituição de Jornada;

Etapa 2: Substituição de classes ou aulas; (impedimento legal e temporário dos docentes e especialistas de educação do Quadro do Magistério).
- PEBI - SEDUC;
- PEBII - SEDUC;

Etapa 3: Carga suplementar de trabalho docente (CSTD):
- PEBI - SEDUC;
- PEBII - SEDUC;

➢ **Da Atribuição de Classes ou Aulas / Etapa 1- CONSTITUIÇÃO DE JORNADA**

Artigo 10 - A Atribuição de classes na sede de exercício (Unidade Escolar), para o PEB I da Educação Infantil e do Ensino Fundamental acontecerá no dia **11/12/2017**, em horário a ser definido pela Direção da Unidade Escolar.
§ 1º – Compete ao Diretor de Escola atribuir as classes, procurando garantir as melhores condições para a viabilização da proposta pedagógica da escola, com registro em ata, respeitando a classificação de cada docente.
§ 2º – Os professores recebidos em remoção deverão ser incluídos na classificação da Unidade Escolar.

Artigo 11 - A Atribuição de aulas ao Professor de Educação Básica II compreenderá as seguintes fases:

I- FASE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:
✓ Cronograma do processo de Atribuição de Aulas / constituição de jornada:
✓ Data: **11/12/2017** (segunda-feira)
✓ Local: **AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
✓ Disciplinas /Horário
- MATEMÁTICA: **8h**
- GEOGRAFIA: **9h**

4

- INGLÊS: **10h**
- ARTE: **11h**
- LÍNGUA PORTUGUESA: **13h**
- HISTÓRIA: **14h**
- CIÊNCIAS: **15h**
- EDUCAÇÃO FÍSICA: **16h**

a) Poderá o docente que não completou a jornada ou que for declarado adido, desde que habilitado e requerido na inscrição, com documentação comprobatória (habilitação), ter atribuídas aulas em disciplinas afins, após a atribuição da fase de constituição de jornada.

II- FASE DA UNIDADE ESCOLAR:
a) Compete ao Diretor de Escola atribuir as classes correspondentes ao número de aulas atribuídas ao professor na fase da SEDUC, definindo e registrando em ata a jornada de trabalho docente e distinguindo quais classes constituem a hipótese de substituição temporária ou eventual.
b) Poderá a SEDUC atribuir aulas de projeto ou programa curricular específico e temporário para compor a jornada em que o docente esteja enquadrado, a fim de assumir as demandas pedagógicas que se fizerem necessárias à Unidade Escolar, para substituição de professores em suas ausências ocasionais, bem como nas licenças e afastamentos, ministrando aulas de sua própria disciplina, ou de qualquer outro componente curricular para o qual esteja habilitado, respeitado o artigo 657 da Lei Complementar nº 209/2012 e a necessidade de prévia e expressa autorização da Secretária de Educação, a qual deverá ser publicada na Imprensa Oficial do Município.

§1º - Cabe ao Diretor da Unidade escolar fixar o horário referente às aulas de projeto, bem como as atividades pedagógicas a serem realizadas na inexistência de substituição no horário das aulas de projeto como PRR- Projeto de Reforço e Recuperação, e outros projetos pedagógicos, sempre no turno das aulas atribuídas.
§2º - Os docentes afastados nos termos do Convênio de Parceria Estado - Município deverão ater-se às jornadas previstas na legislação pertinente à situação funcional a que estão sujeitos.

➢ **Da Atribuição de Classes ou Aulas / Etapa 2 - FASE SUBSTITUIÇÃO**

Artigo 12 - Haverá substituição de docentes, de acordo com o artigo 666 da LC 209/2012.
Parágrafo único- A substituição será exercida pelos docentes que assinalaram esta opção no documento de inscrição do processo de atribuição de classes e de aulas e será atribuída na ordem prevista no § 3º do artigo 666 da LC 209/2012;

5

Artigo 13 - Na hipótese de retorno do docente efetivo ao cargo de origem, a substituição será cessada.

➢ **Da Atribuição de Classes e Aulas / Etapa 3 - CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO DOCENTE (CSTD)**

Artigo 14 - O processo de atribuição de classes e aulas, a título de Carga Suplementar de Trabalho Docente (CSTD), aos Professores de Educação Básica I e II compreenderá as seguintes normas:
§ 1º - O docente poderá ampliar as horas de trabalho, mediante CSTD, respeitada a carga horária máxima prevista de 70 (setenta) horas semanais, para implementação de projetos e programas curriculares temporários e específicos, mediante aprovação prévia e expressa da SEDUC ou para substituição eventual ou temporária de outro docente.
§ 2º – não será atribuída CSTD aos docentes afastados ocupantes de cargo ou função de confiança ou que estejam afastados de seus cargos em obediência a restrições médicas.

Artigo 15 – A remuneração da CSTD corresponderá às horas efetivamente trabalhadas, nos termos do § 2º do artigo 657 da LC 209/2012, com correspondentes horas atividades determinadas na seguinte proporcionalidade:

Número de horas de carga suplementar	Número de horas atividades
01 a 05	01
06 a 10	02
11 a 15	03
16 a 20	04

Artigo 16 – O docente poderá ampliar as horas de trabalho prestadas, mediante carga suplementar, para:
I – substituição eventual ou temporária de outro docente do mesmo campo de atuação ou de campo de atuação diverso, desde o que o candidato seja habilitado;
II – implementação de projetos e programas curriculares temporários e específicos das U.E.s e da SEDUC.

Artigo 17 - A carga suplementar de Trabalho Docente (CSTD) cessará no caso de ausências ou licenças a qualquer título, de acordo com o § 2º do artigo 657 da LC 209/2012.

Artigo 18 - Não poderá haver desistência de aulas atribuídas como carga suplementar, exceto nas situações de:
I – o docente vir a prover novo cargo /função públicos, de qualquer alçada, em regime de acumulação;

6

II – atribuição, com aumento ou manutenção da carga horária, em uma das unidades em que se encontre em exercício, a fim de reduzir o número de escolas.
Parágrafo único – No caso de desistência em situações não prescritas nos incisos anteriores, o docente ficará impedido de participar da atribuição da CSTD no próximo ano letivo, exceto quando se tratar de aulas pertencentes a blocos indivisíveis.

III- CRONOGRAMA ATRIBUIÇÃO:

ETAPA 2 (SUBSTITUIÇÃO) E ETAPA 3 (CARGA SUPLEMENTAR):

DIA 13/12/2017		
PEB I – CLASSES	**SUBSTITUIÇÃO**	**CARGA SUPLEMENTAR**
EDUCAÇÃO INFANTIL	8h	10h30
ENSINO FUNDAMENTAL	13h30	15h30

DIA 14/12/2017		
PEB II – DISCIPLINAS	**SUBSTITUIÇÃO**	**CARGA SUPLEMENTAR**
MATEMÁTICA	8h	8h30
GEOGRAFIA	9h	9h30
INGLÊS	10h	10h30
ARTE	11h	11h30
LÍNGUA PORTUGUESA	13h	13h30
HISTÓRIA	14h	14h30
CIÊNCIAS	15h	15h30
EDUCAÇÃO FÍSICA	16h	16h30

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Artigo 19 – O horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC), relativo à Jornada de Trabalho Docente será cumprido na seguinte conformidade:
I- Educação Infantil: às terças-feiras das 17h às 19h;
II- Ensino Fundamental: às quintas-feiras das 17h50 às 19h50 e para o 2º cargo será às quartas-feiras das 17h50 às 19h50;
III- Ensino Fundamental EJA: às terças-feiras das 17h às 19h.

Artigo 20 - A atribuição de classes aos PEB I efetivos na Educação de Jovens e Adultos ocorrerá antes do início do ano letivo, em data a ser definida.
Parágrafo Único - A Atribuição de aulas de Educação de Jovens e Adultos ocorrerá em jornada de trabalho docente com validade semestral para efeito de perda total ou de redução de carga horária do

7

docente, considerando-se como término do primeiro semestre o primeiro dia letivo do segundo semestre do curso.

Artigo 21 - Ocorrendo supressão de classe, o Docente será declarado adido.
Parágrafo Único - Não havendo vaga, o Docente ficará à disposição da SEDUC, para desempenho de atividades de suporte, sem prejuízo da remuneração, conforme enquadramento efetivado em 01/07/2013, respeitando o disposto nos artigos 263 e 666, §3º da Lei Complementar nº 209, de 09/05/2012.

Artigo 22 - A pontuação obtida pelos professores, nos termos do artigo 4º da presente Instrução, refere-se somente ao processo de Atribuição de classes e aulas, não prejudicando os demais direitos trabalhistas dos Professores, isto é, o adicional por tempo de serviço, a evolução funcional, o adicional pelo trabalho noturno, licença prêmio e a sexta parte, bem como outros direitos assegurados pela legislação trabalhista vigente.

Artigo 23 – Os recursos referentes ao processo de atribuição de classes/aulas não terão efeito suspensivo nem retroativo e deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis após a ocorrência do fato motivador, dispondo a SEDUC de igual prazo para decisão.

Artigo 24 – A acumulação remunerada de dois cargos ou de duas funções docentes, ou de um cargo de suporte pedagógico com cargo/função docente, poderá ser exercida, de acordo com o art.665 da Lei Complementar nº 209 de 09 de maio de 2012, desde que:

I- A somatória da jornada semanal dos cargos ou empregos acumulados não pode exceder o limite de 70 (setenta) horas;
II- Deve haver compatibilidade de horários, consideradas também as horas de trabalho pedagógico coletivo e individual que integram a jornada de trabalho;
III- Deve ser observado o intervalo para trânsito entre os locais de exercício dos cargos ou empregos acumulados.
§ 1º - É de inteira responsabilidade do docente que incidir na hipótese de acumulação de cargos, respeitar e gozar o intervalo para repouso ou alimentação previsto no artigo 265 da LC 209/2012, o qual será de 01 (uma) hora quando a duração da jornada de trabalho diária dos cargos acumulados não exceder de 06 (seis) horas ou 15 (quinze) minutos quando a duração ultrapassar 04 (quatro) horas e não exceder 06 (seis) horas, sob pena de responsabilidade funcional de natureza gravíssima.
§ 2º - É dever do docente apresentar ao Diretor de Escola a declaração e a documentação referente à acumulação de cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados do início do ano letivo;
§ 3º A falsidade das declarações prestadas pode implicar a sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal;

8

§ 4º - Na declaração deverá constar expressamente o horário destinado ao repouso e alimentação, respeitado o artigo 265 da LC 209/2012;
§ 5º - É dever do Diretor de Escola fiscalizar o cumprimento das condições de acúmulo de cargos, zelando pelo estrito cumprimento e concessão do intervalo para repouso ou alimentação, sob pena de responsabilidade funcional de natureza gravíssima.

Artigo 25 – Em atendimento ao artigo 263 da Lei Complementar nº 209, de 09/05/2012, haverá entre as interjornadas de trabalho um período mínimo de 11 (onze) horas consecutivas de descanso.
Parágrafo único: Compete ao Diretor de Escola zelar pelo estrito cumprimento e concessão do intervalo para descanso, repouso ou alimentação, sob pena de responsabilidade funcional de natureza gravíssima.

Artigo 26 – Fica estabelecido para o ano letivo de 2018, os seguintes horários de atendimento nos estabelecimentos de ensino da Rede Municipal de Jaguariúna:
a) Centros de Educação Infantil: 6h30 às 17h30;
b) Escolas Municipais de Educação Infantil:
1) Período da manhã: 7h às 11h ou das 8h às 12h;
2) Período da tarde: 13h às 17h.
c) Escolas Municipais de Ensino Fundamental:
1) Período da manhã: 7h às 11h55;
2) Período da tarde: 12h55 às 17h50.
d) Educação de Jovens e Adultos: das 19h às 22h40.

Artigo 27 - As situações não previstas nesta Instrução serão analisadas pela SEDUC.

Artigo 28 - Os despachos e decisões proferidas em função do processo de atribuição de classes e aulas aos professores de educação básica I (PEB I) e professores de educação básica II (PEB II), no referido campo de atuação, para o ano letivo de 2018 serão publicadas na imprensa oficial do Município.

Artigo 29 - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jaguariúna, 14 de Novembro de 2017
Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa
Secretária de Educação

ANEXO 2 DA INSTRUÇÃO SEDUC Nº 02/2017

RELAÇÃO DE VAGAS INICIAIS – REMOÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL

ESCOLA	Nº DE VAGAS INICIAIS
EMEI "Prof. Eraldo Moraes Penteado"	01
TOTAL DE VAGAS INICIAIS	**01**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL

ESCOLA	Nº DE VAGAS INICIAIS
E.M. "Pref. Adone Bonetti"	01
E.M. "Pref. Francisco Xavier Santiago"	02
E.M. "Dr. Franklin de Toledo Piza Filho"	01
E.M. "Prof. Joaquim Pires Sobrinho" I	01
E.M. "Prof. Mário Bergamasco"	02
E.M. "Profª Sada Salomão Hossri"	03
TOTAL DE VAGAS INICIAIS	**10**

Jaguariúna, 14 de Novembro de 2017
Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa
Secretária de Educação

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Diretor de Escola da _____

IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR

NOME:					SEXO:
LOCALIDADE	EST.	NACIONALIDADE	DIA	MES	ANO
NASCIMENTO:					
R.G.:		CPF:			
ESTADO CIVIL:		Nº DE DEPENDENTES:			

ENDEREÇO

RUA - AV - ETC.:		N.º:
BAIRRO:	TEL.:	CIDADE:
E-MAIL:		CELULAR:

SITUAÇÃO FUNCIONAL: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CAMPO DE ATUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	
EDUCAÇÃO INFANTIL	COM SEDE	SEM SEDE
ENSINO FUNDAMENTAL	COM SEDE	SEM SEDE
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	COM SEDE	SEM SEDE
EDUCAÇÃO ESPECIAL	COM SEDE	SEM SEDE

SITUAÇÃO FUNCIONAL: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL	PROFESSOR DA REDE ESTADUAL (CONVENIADO)
DISCIPLINA:	DISCIPLINA:
Obs.:	Obs.:

REQUER

INSCRIÇÃO PARA **ATRIBUIÇÃO** DE CLASSES E AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2018
INSCRIÇÃO PARA **REMOÇÃO** DE CLASSES PARA O ANO LETIVO DE 2018
INSCRIÇÃO PARA **SUBSTITUIÇÃO** DE CLASSES E AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2018
CONTAGEM DO **TEMPO DE SERVIÇO** ATÉ 15/11/2017
CONTAGEM DE **TÍTULOS**
INSCRIÇÃO PARA **CARGA SUPLEMENTAR**, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 A 18 DA INSTRUÇÃO SEDUC Nº 02/2017

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO SEDUC Nº 02/2017

Jaguariúna, ___/___/2017 _____ Assinatura do Requerente _____ Assinatura do Diretor

PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Classificação Geral (posição):	Pontuação:
Observações:	

___/___/___ DATA _____ Assinatura Supervisão _____ Assinatura Secretária

Anexo 1 - Instrução Seduc 02/2017
Requerimento para atribuição de classe e aula 2018

SECRETARIA DE GOVERNO

CONTINUAÇÃO

DECRETO Nº 3.634, de 16 de novembro de 2017.

Regulamenta a Lei Municipal nº 1.306/2001, no que concerne à qualificação de entidades como organizações sociais de ensino.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no art. 1º, da Lei Municipal nº 1.306, de 16 de janeiro de 2001, com as alterações trazidas pelas Leis Municipais nºs 1.452, de 17 de dezembro de 2002, e 2.149, de 17 de maio de 2013,
DECRETA:

CAPÍTULO I
DO PROCEDIMENTO DE QUALIFICAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE ENSINO
Seção I
Do Procedimento de Qualificação

Art. 1º O pedido de qualificação como Organização Social de Ensino será dirigido ao Secretário de Educação de Jaguariúna, acompanhado dos documentos elencados no inciso I, do art. 2º, da Lei Municipal nº 1.306, de 16 de janeiro de 2001, e alterações posteriores.
Art. 2º A aprovação quanto ao cumprimento integral dos requisitos para qualificação da entidade como organização social caberá ao Secretário de Educação de Jaguariúna.
Art. 3º Compete ao Secretário de Educação de Jaguariúna decidir sobre o deferimento do pedido de qualificação da entidade como organização social, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento dos documentos.
§ 1º A decisão proferida pelo Secretário de Educação de Jaguariúna sobre o pedido de qualificação será publicada na Imprensa Oficial do Município.
§ 2º No caso de deferimento do pedido, a Secretaria de Educação de Jaguariúna emitirá o certificado de qualificação da entidade como Organização Social no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação da decisão na Imprensa Oficial do Município.
§ 3º O pedido de qualificação será indeferido na hipótese de:
I – descumprimento dos requisitos estabelecidos na legislação municipal, em especial neste decreto;
II – irregularidade na documentação prevista no inciso I, do art. 2º, da Lei Municipal nº 1.306, de 16 de janeiro de 2001, e alterações posteriores.
§ 4º Ocorrendo a hipótese prevista no inciso II, do § 3º, deste artigo, a Secretaria de Educação de Jaguariúna concederá o prazo de 10 (dez) dias para correção das irregularidades, reiniciando-se neste caso o prazo previsto no caput deste artigo.
§ 5º Para dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões, o Poder Público poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações apresentadas.
§ 6º Da decisão de indeferimento não caberá recurso.
§ 7º A entidade que tiver seu pedido indeferido poderá requerer novamente a qualificação, a qualquer tempo, desde que atendidos os requisitos legais e regulamentares.

Seção II
Da Desqualificação

Art. 4º A Secretaria de Educação de Jaguariúna poderá proceder à desqualificação da Organização Social por ato próprio, quando a entidade:
I – deixar de preencher os requisitos que originariamente deram ensejo à sua qualificação;
II – for apenada com a rescisão do contrato de gestão firmado com o Poder Público Municipal;
III – dispuser de forma irregular dos recursos, bens ou servidores públicos que lhe forem destinados;
IV – descumprir as normas estabelecidas na legislação à qual deva ficar adstrita.
§ 1º A desqualificação será precedida de processo administrativo conduzido pela Secretaria de Educação de Jaguariúna, assegurado o direito a ampla defesa e contraditório, respondendo os dirigentes da Organização Social, individual e solidariamente, pelos danos ou prejuízos decorrentes de sua ação ou omissão.
§ 2º A perda da qualificação como Organização Social acarretará a rescisão do contrato de gestão firmado com o Poder Público Municipal.
§ 3º A desqualificação importará a reversão dos bens cujo uso tenha sido permitido pelo Município e do saldo remanescente de recursos financeiros entregues à utilização da Organização Social, sem prejuízo das sanções contratuais, penais e civis aplicáveis.
§ 4º Qualquer alteração da finalidade ou do regime de funcionamento da Organização Social que implique mudança das condições que instruíram sua qualificação deverá ser comunicada imediatamente, com a devida justificativa, à Secretaria de Educação de Jaguariúna, sob pena de cancelamento da qualificação.

Art. 5º A Organização Social que for desqualificada somente poderá solicitar nova qualificação após 02 (dois) anos da data da desqualificação.

CAPÍTULO II
DO PROCESSO SELETIVO
Seção I
Da Instauração do Processo Seletivo

Art. 6º O processo seletivo será realizado por meio de Chamamento Público.
Art. 7º O Chamamento Público terá início mediante instauração de processo administrativo, contendo despacho autorizador do Secretário de Educação de Jaguariúna, e observará as seguintes etapas:
I – publicação e divulgação do aviso do edital;
II – recebimento dos envelopes contendo a documentação e o programa de trabalho previstos no edital;
III – julgamento e classificação;
IV – homologação do resultado pela Secretaria de Educação de Jaguariúna;
V – divulgação do resultado na Imprensa Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Jaguariúna.
§ 1º Serão juntados nos autos do processo administrativo os documentos abaixo relacionados:
a) comprovantes de publicação do aviso do edital de Chamamento Público e respectivos anexos;
b) ato de designação da Comissão Especial de Seleção;
c) programas de trabalho propostos pelas Organizações Sociais e demais documentos que os integrem;
d) atas, relatórios e deliberações da Comissão Especial de Seleção;
e) pareceres técnicos ou jurídicos;
f) recursos eventualmente apresentados pelas Organizações Sociais participantes e respectivas manifestações e decisões;
g) despachos decisórios do Secretário de Educação de Jaguariúna, devidamente fundamentados;
h) minuta do edital e do Contrato de Gestão;
i) valor previsto para a realização do objeto fomentado e a respectiva dotação orçamentária;
j) declaração quanto à compatibilização e à adequação da despesa contratual aos arts. 15 e 16, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 8º As minutas do edital de Chamamento Público e do Contrato de Gestão deverão ser previamente aprovadas pela Secretaria de Negócios Jurídicos de Jaguariúna.

Seção II
Da Comissão Especial de Seleção

Art. 9º A Comissão Especial de Seleção será instituída por Portaria expedida pelo Prefeito e composta por, no mínimo, 05 (cinco) membros, sendo um deles seu Presidente, devendo obrigatoriamente contar com pelo menos 03 (três) membros da Secretaria de Educação de Jaguariúna, indicados pelo Secretário de Educação de Jaguariúna.
Art. 10. Compete à Comissão Especial de Seleção:
I – elaborar a minuta do edital e a minuta do Contrato de Gestão;
II – receber os documentos e programas de trabalho previstos no edital de Chamamento Público;
III – analisar, julgar e classificar os documentos e programas de trabalho apresentados, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no edital de Chamamento Público, bem como, declarar a Organização Social vencedora do processo de seleção;
IV – julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;
V – dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões.
§ 1º A Comissão Especial de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para dar cumprimento ao disposto no inciso IV do caput deste artigo.
§ 2º As fases de avaliação e os critérios de julgamento serão definidos no edital de Chamamento Público.

Seção III
Do Edital de Chamamento Público

Art. 11. O edital de Chamamento Público será disponibilizado na Imprensa Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Jaguariúna e conterá minimamente:
I – objeto da parceria a ser firmada, com a descrição da atividade que deverá ser fomentada e executada, e os respectivos bens e equipamentos destinados a esse fim, bem como, dos elementos necessários à execução do objeto da parceria, indicando o conjunto de objetivos, metas e indicadores, quantitativos ou qualitativos, de avaliação de resultados, que deverão ser observados e alcançados, os quais serão tomados como parâmetros mínimos de suficiência para avaliação do programa de trabalho apresentado pela Organização Social;
II – datas e os critérios de seleção e julgamento dos programas de trabalho propostos pelas Organizações Sociais, de forma a selecionar o mais adequado ao interesse público, inclusive no que se refere à metodologia de pontuação e ao peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos, se for o caso;
III – datas, prazos, condições, local e forma de apresentação da documentação e do programa de trabalho;
IV – o valor previsto para a realização do objeto;
V – as condições para interposição de recurso administrativo;
VI – minuta do Contrato de Gestão.
§ 1º A data limite para apresentação da documentação e do programa de trabalho pelas Organizações Sociais não poderá ser inferior a 15 (quinze) dias, contados da data da publicação do aviso do edital.
§ 2º A documentação e o programa de trabalho deverão ser entregues à Comissão Especial de Seleção na forma estabelecida no edital de Chamamento Público.
§ 3º Somente poderão participar do Chamamento Público as Organizações Sociais que já estejam devidamente qualificadas até a data definida no edital como limite para a apresentação da documentação e do programa de trabalho.
§ 4º É vedado admitir, prever, incluir ou tolerar, no edital, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter impessoal do chamamento público em decorrência de qualquer circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto da parceria.

Seção IV
Da documentação para habilitação

Art. 12. As Organizações Sociais deverão apresentar, no mínimo, a seguinte documentação:
I – certificado de qualificação como Organização Social, emitido pela Secretaria de Educação de Jaguariúna;
II – comprovação da regularidade jurídico-fiscal e de satisfatória situação econômico-financeira, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
III – declaração de que não foi penalizada com as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos últimos 05 (cinco) anos;
IV – comprovante de inscrição do ato constitutivo ou estatuto, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
V – documento que comprove a execução de projetos, programas ou planos de ação relacionados às atividades dirigidas à respectiva área de atuação;
VI – regulamento próprio contendo os procedimentos para contratação de pessoal, obras e serviços, bem como, para compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público.

Seção V
Do Programa de Trabalho

Art. 13. Os programas de trabalho apresentados pelas Organizações Sociais deverão discriminar os meios e os recursos orçamentários necessários à prestação dos serviços objeto da parceria a ser firmada, bem como conter minimamente:
I – a especificação do programa de trabalho proposto;
II – o detalhamento do valor orçado para implementação do programa de trabalho;
III – a definição de metas operacionais, indicativas de melhoria da eficiência e qualidade do serviço, no tocante aos aspectos econômico, operacional e administrativo, bem como, os respectivos prazos e cronograma de execução;
IV – a definição de indicadores, qualitativos e quantitativos, para avaliação de resultado, desempenho e de qualidade na prestação dos serviços.
Parágrafo único. O programa de trabalho é parte integrante do Contrato de Gestão.

Seção VI
Do Julgamento dos Programas de Trabalho e dos Recursos

Art. 14. No julgamento dos programas de trabalho propostos serão observados os seguintes critérios, além de outros definidos no edital de Chamamento Público:
I – economicidade;
II – otimização dos indicadores objetivos de eficiência e qualidade do serviço.
Art. 15. Será considerada vencedora do processo de seleção a Organização Social que obtiver a maior pontuação na avaliação dos critérios definidos no art. 14, deste decreto, além de outros definidos no edital.
Art. 16. Na hipótese de participação de somente uma Organização Social, fica a Secretaria de Educação de Jaguariúna autorizada a com ela celebrar o contrato de gestão, desde que o programa de trabalho proposto atenda todas as condições e exigências do edital de Chamamento Público.
Art. 17. O resultado do julgamento declarando a Organização Social vencedora do processo de seleção será publicado na Imprensa Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Jaguariúna.
Art. 18. Das decisões da Comissão Especial de Seleção caberá recurso, que poderá ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do resultado do processo de seleção na Imprensa Oficial do Município.
§ 1º Da interposição de recurso caberá impugnação pelas demais Organizações Sociais proponentes, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação relativa à interposição do recurso.
§ 2º No mesmo prazo, a Comissão Especial

de Seleção manifestar-se-á sobre o recurso, submetendo-o à decisão do Secretário de Educação de Jaguariúna.
Art. 19. Decorridos os prazos previstos no art. 18, deste decreto, sem a interposição de recursos ou após o seu julgamento, a Organização Social vencedora será considerada apta a celebrar o contrato de gestão.

CAPÍTULO III
DO CONTRATO DE GESTÃO

Art. 20. O contrato de gestão celebrado pelo Município, conforme sua natureza e objeto, discriminará as atribuições, responsabilidades e obrigações do Poder Público e da entidade contratada e seu extrato será publicado na Imprensa Oficial do Município, devendo ser observados os seguintes preceitos:
I – vedação à cessão total ou parcial do contrato de gestão pela Organização Social;
II – o prazo de vigência do contrato;
III – o orçamento, o cronograma de desembolso e as fontes de receita para a sua execução;
IV – estipulação da política de preços a ser praticada para execução das atividades objeto do contrato de gestão;
V – vinculação dos repasses financeiros que forem realizados pelo Poder Público ao cumprimento das metas pactuadas no contrato de gestão;
VI – prestação de contas;
VII – discriminação dos bens públicos cujo uso será permitido à Organização Social, quando houver, devendo ser previamente inventariados e relacionados circunstanciadamente em anexo integrante do Contrato de Gestão;
VIII – especificação do programa de trabalho, a estipulação das metas a serem atingidas e os respectivos prazos de execução, bem como, previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de qualidade e produtividade;
IX – a estipulação dos limites e critérios para despesa com remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregados da organização social, no exercício de suas funções.
§ 1º O Contrato de Gestão, seus anexos, bem como, o programa de trabalho, deverão ser disponibilizados integralmente no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Jaguariúna.
§ 2º O contrato de gestão será assinado pela Secretaria de Educação de Jaguariúna, que atuará como autoridade supervisora da atividade fomentada.

CAPÍTULO IV
DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Art. 21. A execução do contrato de gestão será fiscalizada pela Secretaria de Educação de Jaguariúna.
Parágrafo único. A Secretaria de Educação de Jaguariúna deverá indicar servidor efetivo com atuação na área fomentada para desempenhar a função de fiscal do contrato de gestão.
Art. 22. Compete ao fiscal do contrato de gestão analisar os documentos encaminhados pela Organização Social e produzir relatório que contenha comparativo específico entre as metas propostas, os resultados alcançados e o cumprimento dos respectivos prazos de execução, acompanhados da análise da prestação de contas apresentada pela Organização Social, conforme o cronograma de execução contido no programa de trabalho do Contrato de Gestão.
§ 1º O fiscal do contrato de gestão encaminhará o relatório referido no caput deste artigo à Comissão de Avaliação.
§ 2º O fiscal do contrato de gestão deverá comunicar oficialmente ao Secretário de Educação de Jaguariúna qualquer irregularidade ou ilegalidade encontrada, quanto à utilização de recursos ou bens de origem pública pela Organização Social, para adoção das providências necessárias, no âmbito das respectivas competências, sob pena de responsabilidade solidária e funcional, quando for o caso.

Seção I
Da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão

Art. 23. A Comissão de Avaliação será composta por, no mínimo, 05 (cinco) membros, servidores públicos de adequada qualificação, indicados pelo Secretário de Educação de Jaguariúna, que poderá convidar membros de outras secretarias para compor a Comissão, quando pertinente.
Parágrafo único. Os membros da Comissão de Avaliação serão nomeados por Portaria.
Art. 24. Compete à Comissão de Avaliação encaminhar ao responsável pela Secretaria de Educação de Jaguariúna, anualmente, até março, relatório conclusivo sobre a análise procedida, contendo inclusive eventuais recomendações.
Parágrafo único. O 1º (primeiro) relatório da Comissão de Avaliação será encaminhado sempre no ano seguinte ao 1º (primeiro) ano de execução do Contrato de Gestão.
Art. 25. A Comissão de Avaliação promoverá a análise dos relatórios produzidos pelo servidor designado para a fiscalização do contrato de gestão, podendo solicitar aos órgãos da Secretaria de Educação de Jaguariúna ou à Organização Social os esclarecimentos que se fizerem necessários à realização de suas atividades.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26. A movimentação dos recursos financeiros transferidos pelo Poder Público para a Organização Social deverá ser feita mediante conta bancária específica para cada Contrato de Gestão.
Parágrafo único. Havendo entre a Administração Pública Municipal e a Organização Social mais de um Contrato de Gestão, ou outro ajuste, e independentemente da existência de conta bancária já cadastrada para recebimento dos valores repassados pelo Poder Público, a Organização Social deverá providenciar a abertura de nova conta bancária para transferir os valores oriundos de cada contrato, a fim de que permaneçam separados para todos os fins, inclusive verificação contábil.
Art. 27. Os recursos financeiros transferidos em decorrência do contrato de gestão, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a 01 (um) mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos se verificar em prazos menores que 01 (um) mês.
Parágrafo único. As receitas financeiras auferidas na forma do caput deste artigo serão obrigatoriamente computadas como crédito na conta específica do contrato de gestão e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.
Art. 28. Nos termos da legislação em vigor, o balanço patrimonial da Organização Social deverá ser encaminhado à Secretaria de Educação de Jaguariúna até o mês de abril do exercício subsequente.
Parágrafo único. O balanço e demais prestações de contas da Organização Social devem, necessariamente, ser publicados na Imprensa Oficial do Município.
Art. 29. A Organização Social deverá manter, durante toda a execução do Contrato de Gestão, a capacidade técnica, idoneidade financeira e regularidade jurídica e fiscal para a adequada prestação dos serviços, sob pena de rescisão do Contrato de Gestão.
Art. 30. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 31. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 16 de novembro de 2017.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA Nº 1.345, de 15 de novembro de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Revogar a Portaria nº 1.249, de 25 de outubro de 2017, que dispõe sobre a cessão do servidor JOÃO PAULO NASCIMENTO, RG nº 26.487.892-9 SSP/SP, junto à Prefeitura do Município de Campinas.

PORTARIA Nº 1.346, de 16 de novembro de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear JOÃO PAULO NASCIMENTO, R.G. nº 26.487.892-9 SSP/SP, para exercer o cargo de Diretor de Departamento, R$ 5.638,01 (cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e um centavo), junto ao Departamento Administrativo da Secretaria de Turismo e Cultura.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEP. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017
A Prefeitura do Município de Jaguariúna torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberta nesta Prefeitura – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de estrutura de piso para a área de transbordo do lixo domiciliar, com fornecimento de material e mão de obra, conforme especificações e quantitativos descritos no Edital. O encerramento se dará no dia 11 de Dezembro de 2017 às 09:00 horas. Poderão participar da licitação as empresas que possuem o Certificado de Registro Cadastral desta Prefeitura, e as que apresentarem e protocolarem toda a documentação necessária para o cadastro, até o terceiro dia anterior à data de recebimento dos Envelopes, ou seja, até o dia 06 de Dezembro de

2017, junto ao Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no mesmo endereço citado acima, pelo valor de R$ 15,00 (Quinze Reais), ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, a partir do dia 23 de Novembro de 2017. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9825, com Renato, (19) 3867-9707, com Esther; (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9807, com Nayma ou pelo endereço eletrônico: aline_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br
Jaguariúna, 16 de Novembro de 2017
Antonia M. S. X. Brasilino
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2017 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2017, cujo objeto é o fornecimento eventual e parcelado de concreto, conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 04 de Dezembro de 2017 às 14:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, pelo valor de R$ 14,00 (Catorze Reais), ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.bra partir do dia 22 de Novembro de 2017. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9825, com Renato, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9707, com Esther e (19) 3867-9757, com Henrique ou pelo endereço eletrônico: aline_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br
Jaguariúna, 16 de Novembro de 2017.
Antonia M. S. X. Brasilino
Departamento de Licitações e Contratos.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2017 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2017, cujo objeto é o fornecimento eventual e parcelado de lancetas descartáveis e tiras reagentes para determinação de glicose, conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 04 de Dezembro de 2017 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, pelo valor de R$ 14,00 (Catorze Reais), ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.bra partir do dia 22 de Novembro de 2017. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9825, com Renato, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9707, com Esther e (19) 3867-9757, com Henrique ou pelo endereço eletrônico: henrique_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br
Jaguariúna, 16 de Novembro de 2017.
Antonia M. S. X. Brasilino
Departamento de Licitações e Contratos.

AVISO DE DATA DE ABERTURA DE ENVELOPE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 158/2017
A Prefeitura do Município de Jaguariúna, através de sua Pregoeira, torna público e para conhecimento dos interessados que a licitante TUDO DECORADO EIRELI ME não cumpriu o prazo para apresentação da regularidade fiscal e nem solicitou a prorrogação, estando a mesma inabilitada. Diante do exposto fica aprazado para o dia 21 de Novembro de 2017, às 14:00 horas a abertura do envelope habilitação e negociação com a próxima colocada.
Jaguariúna, 15 de Novembro de 2017.
Marisa Aparecida Rissatti
Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 262/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2017
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora da Ata: Alfalagos Ltda.
Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de medicamentos. - itens 11,12 e 18.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor global: R$ 246.578,00.
Secretaria de Gabinete, 19 de outubro de 2017.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 217/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2017
Contratada: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratante: GLP Distribuidora Eireli - EPP.
Fica renovada a vigência do contrato por mais 20 (vinte) dias, a partir de 19 de outubro de 2017.
Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições contratuais.
Secretaria de Gabinete, 18 de outubro de 2017.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 171/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora da Ata: R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda.
Alteração de troca de marca/fabricante: item 02 de Geolab-Genérico para Medley-Genérico, a partir de 16 de agosto de 2017.
Alteração de troca de marca/fabricante: item 45 de Aurobindo-Genérico para Sandoz-Genérico, a partir de 16 de agosto de 2017.
Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições contratuais.
Secretaria de Gabinete, 11 de agosto de 2017.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
CONTRATO Nº 236/2017.
Pregão Presencial nº 151/2017.
Empenho nº 22703/2017.
Contratante: Secretaria de Saúde.
Contratada: Biosantec Comércio de Artigos Hospitalares Ltda.-EPP.
Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares.
Valor do Empenho: R$ 6.675,40.
Data do Empenho: 25/10/2017.
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
CONTRATO Nº 237/2017.
Pregão Presencial nº 151/2017.
Empenho nº 23106/2017.
Contratante: Secretaria de Saúde.
Contratada: Dental Sâmia Ltda.-ME.
Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares.
Valor do Empenho: R$ 31.900,00.
Data do Empenho: 25/10/2017.
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
CONTRATO Nº 238/2017.
Pregão Presencial nº 151/2017.
Empenho nº 22704/2017.
Contratante: Secretaria de Saúde.
Contratada: FAM Ltda.-EPP.
Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares.
Valor do Empenho: R$ 24.272,50.
Data do Empenho: 25/10/2017.
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
CONTRATO Nº 239/2017.
Pregão Presencial nº 151/2017.
Empenho nº 23107/2017.
Contratante: Secretaria de Saúde.
Contratada: Formed BR. Materiais Médicos e Hospitalares Ltda.-EPP.
Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares.
Valor do Empenho: R$ 2.443,00.
Data do Empenho: 25/10/2017.
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
CONTRATO Nº 240/2017.
Pregão Presencial nº 151/2017.
Empenho nº 22430/2017.
Contratante: Secretaria de Saúde.
Contratada: Hospitronica Com. de Equipamentos Med. Hosp. Ltda.-ME.
Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares.
Valor do Empenho: R$ 15.095,55.
Data do Empenho: 25/10/2017.
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
CONTRATO Nº 241/2017.
Pregão Presencial nº 151/2017.
Empenho nº 22431/2017.
Contratante: Secretaria de Saúde.
Contratada: Hospitronica Com. de Equipamentos Med. Hosp. Ltda.-ME.
Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares.
Valor do Empenho: R$ 9.281,00.
Data do Empenho: 25/10/2017.
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017.
Pregão Presencial nº 173/2016.
Empenho nº 22909/2017.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Detentora: Aglon Comércio e Representações Ltda.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor do Empenho: R$ 1.440,00.
Data do Empenho: 09/11/2017.
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2017.
Pregão Presencial nº 068/2017.
Empenho nº 23009/2017.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Detentora: Aglon Comércio e Representações Ltda.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor do Empenho: R$ 195,00.
Data do Empenho: 09/11/2017.
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2017.
Pregão Presencial nº 025/2017.
Empenho nº 22894/2017.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Detentora: AirmedEireli – EPP.
Objeto: Aquisição de Material Odontológico.
Valor do Empenho: R$ 204,65.
Data do Empenho: 09/11/2017.
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017.
Pregão Presencial nº 172/2016.
Empenho nº 22898/2017.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Detentora: Anbioton Importadora Ltda. – EPP.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor do Empenho: R$ 6.165,00.
Data do Empenho: 09/11/2017.
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017.
Pregão Presencial nº 173/2016.
Empenho nº 22910/2017.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Detentora: Anbioton Importadora Ltda. – EPP.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor do Empenho: R$ 2.160,00.
Data do Empenho: 09/11/2017.
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017.
Pregão Presencial nº 172/2016.
Empenho nº 22899/2017.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Detentora: Atons do Brasil Dist. Prod. Hospitalares Ltda.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor do Empenho: R$ 2.670,00.
Data do Empenho: 09/11/2017.
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2017.
Pregão Presencial nº 025/2017.
Empenho nº 22895/2017.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Detentora: Bio Logica Distribuidora Eireli.
Objeto: Aquisição de Material Odontológico.
Valor do Empenho: R$ 153,95.
Data do Empenho: 09/11/2017.
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017.
Pregão Presencial nº 172/2016.
Empenho nº 22900/2017.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Detentora: Centermedi Com. Prod. Hospitalares Ltda.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor do Empenho: R$ 747,60.
Data do Empenho: 09/11/2017.
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2017.
Pregão Presencial nº 097/2017.
Empenho nº 229992/2017.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Detentora: CM Hospitalar S/A.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor do Empenho: R$ 1.211,20.
Data do Empenho: 09/11/2017.
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017.
Pregão Presencial nº 172/2016.
Empenho nº 22901/2017.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Detentora: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor do Empenho: R$ 1.331,00.
Data do Empenho: 09/11/2017.
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017.
Pregão Presencial nº 173/2016.
Empenho nº 22911/2017.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Detentora: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor do Empenho: R$ 1.116,00.
Data do Empenho: 09/11/2017.
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2016.
Pregão Presencial nº 162/2016.
Empenho nº 22979/2017.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Detentora: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor do Empenho: R$ 1.214,00.
Data do Empenho: 09/11/2017.
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2017.
Pregão Presencial nº 086/2017.
Empenho nº 22985/2017.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Detentora: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor do Empenho: R$ 524,50.
Data do Empenho: 09/11/2017.
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2017.
Pregão Presencial nº 068/2017.
Empenho nº 23010/2017.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Detentora: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor do Empenho: R$ 1.330,50.
Data do Empenho: 09/11/2017.
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2016.
Pregão Presencial nº 167/2016.
Empenho nº 22888/2017.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Detentora: Dental Prime Prod. Odont. Med. Hospitalares Eireli - ME.
Objeto: Aquisição de Material Odontológico.
Valor do Empenho: R$ 372,46.
Data do Empenho: 09/11/2017.
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2016.
Pregão Presencial nº 168/2016.
Empenho nº 22889/2017.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Detentora: Dental Prime Prod. Odont. Med. Hospitalares Eireli - ME.
Objeto: Aquisição de Material Odontológico.
Valor do Empenho: R$ 127,90.
Data do Empenho: 09/11/2017.
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2016.
Pregão Presencial nº 170/2016.
Empenho nº 22890/2017.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Detentora: Dental Prime Prod. Odont. Med.

Hospitalares Eireli - ME.
Objeto: Aquisição de Material Odontológico.
Valor do Empenho: R$ 179,00.
Data do Empenho: 09/11/2017.
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017.
Pregão Presencial nº 172/2016.
Empenho nº 22904/2017.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Detentora: Dupatri Hospitalar Com. Imp. Exp. Ltda.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor do Empenho: R$ 4.920,00.
Data do Empenho: 09/11/2017.
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017.
Pregão Presencial nº 173/2016.
Empenho nº 22914/2017.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Detentora: Dupatri Hospitalar Com. Imp. Exp. Ltda.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor do Empenho: R$ 460,92.
Data do Empenho: 09/11/2017.
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2017.
Pregão Presencial nº 086/2017.
Empenho nº 22988/2017.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Detentora: Dupatri Hospitalar Com. Imp. Exp. Ltda.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor do Empenho: R$ 3.840,89.
Data do Empenho: 09/11/2017.
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2017.
Pregão Presencial nº 180/2016.
Empenho nº 22892/2017.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Detentora: Farma 2 Produtos para Saúde Ltda. – EPP.
Objeto: Aquisição de Material Odontológico.
Valor do Empenho: R$ 365,50.
Data do Empenho: 09/11/2017.
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2016.
Pregão Presencial nº 149/2016.
Empenho nº 22973/2017.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Detentora: Formulare Farmácia de Manipulação Ltda. – ME.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor do Empenho: R$ 587,80.
Data do Empenho: 09/11/2017.
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2017.
Pregão Presencial nº 173/2016.
Empenho nº 22915/2017.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Detentora: Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor do Empenho: R$ 1.500,00.
Data do Empenho: 09/11/2017.
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2017.
Pregão Presencial nº 086/2017.
Empenho nº 22990/2017.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Detentora: Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor do Empenho: R$ 620,00.
Data do Empenho: 09/11/2017.
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2016.
Pregão Presencial nº 170/2016.
Empenho nº 22891/2017.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Detentora: Giometti e Giometti Ltda. – ME.
Objeto: Aquisição de Material Odontológico.
Valor do Empenho: R$ 485,50.
Data do Empenho: 09/11/2017.
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017.
Pregão Presencial nº 172/2016.
Empenho nº 22905/2017.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Detentora: Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor do Empenho: R$ 6.379,62.
Data do Empenho: 09/11/2017.
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017.
Pregão Presencial nº 173/2016.
Empenho nº 22916/2017.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Detentora: Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor do Empenho: R$ 4.646,00.
Data do Empenho: 09/11/2017.
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017.
Pregão Presencial nº 172/2016.
Empenho nº 22906/2017.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Detentora: Medilar Imp. Distr. Prod. Med. Hospitalares S/A.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor do Empenho: R$ 1.545,00.
Data do Empenho: 09/11/2017.
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017.
Pregão Presencial nº 173/2016.
Empenho nº 22917/2017.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Detentora: Medilar Imp. Distr. Prod. Med. Hospitalares S/A.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor do Empenho: R$ 288,00.
Data do Empenho: 09/11/2017.
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2017.
Pregão Presencial nº 004/2017.
Empenho nº 22897/2017.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Detentora: Medimport Com. Prod. Hospitalares Eireli - EPP.
Objeto: Aquisição de Material Hospitalar.
Valor do Empenho: R$ 1.080,00.
Data do Empenho: 09/11/2017.
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2016.
Pregão Presencial nº 149/2016.
Empenho nº 22976/2017.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Detentora: Pablo Peixoto dos Santos - ME.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor do Empenho: R$ 420,00.
Data do Empenho: 09/11/2017.
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017.
Pregão Presencial nº 174/2016.
Empenho nº 22896/2017.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Detentora: Polar Fix Ind. Com. Prod. Hospitalares Ltda.
Objeto: Aquisição de Material Hospitalar.
Valor do Empenho: R$ 2.970,00.
Data do Empenho: 09/11/2017.
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2017.
Pregão Presencial nº 173/2016.
Empenho nº 22918/2017.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Detentora: Prati, Donaduzzi& Cia Ltda.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor do Empenho: R$ 300,00.
Data do Empenho: 09/11/2017.
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017.
Pregão Presencial nº 172/2016.
Empenho nº 22907/2017.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Detentora: Promefarma Representações Comerciais Ltda.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor do Empenho: R$ 5.940,00.
Data do Empenho: 09/11/2017.
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017.
Pregão Presencial nº 172/2016.
Empenho nº 22908/2017.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Detentora: Quality Medical Com. Dist. Medic. Ltda.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor do Empenho: R$ 485,50.
Data do Empenho: 09/11/2017.
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017.
Pregão Presencial nº 173/2016.
Empenho nº 22920/2017.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Detentora: Quality Medical Com. Dist. Medic. Ltda.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor do Empenho: R$ 3.192,00.
Data do Empenho: 09/11/2017.
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2017.
Pregão Presencial nº 086/2017.
Empenho nº 22991/2017.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Detentora: R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor do Empenho: R$ 854,00.
Data do Empenho: 09/11/2017.
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2017.
Pregão Presencial nº 097/2017.
Empenho nº 22993/2017.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Detentora: R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor do Empenho: R$ 394,03.
Data do Empenho: 09/11/2017.
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017.
Pregão Presencial nº 172/2016.
Empenho nº 22902/2017.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Detentora: Soma/sp Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor do Empenho: R$ 4.606,00.
Data do Empenho: 09/11/2017.
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2017.
Pregão Presencial nº 173/2016.
Empenho nº 22912/2017.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Detentora: Soma/sp Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor do Empenho: R$ 2.337,00.
Data do Empenho: 09/11/2017.
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2016.
Pregão Presencial nº 162/2016.
Empenho nº 22981/2017.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Detentora: TRM Comercial de Medicamentos Ltda-EPP.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor do Empenho: R$ 390,00.
Data do Empenho: 09/11/2017.
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2017.
Pregão Presencial nº 180/2016.
Empenho nº 22893/2017.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Detentora: Unidental Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda. – EPP.
Objeto: Aquisição de Material Odontológico.
Valor do Empenho: R$ 357,80.
Data do Empenho: 09/11/2017.
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2017.
Pregão Presencial nº 004/2017.
Empenho nº 23058/2017.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Detentora: Cirúrgica União Ltda.
Objeto: Aquisição de Fraldas.
Valor do Empenho: R$ 20.602,08.
Data do Empenho: 10/11/2017.
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2017.
Pregão Presencial nº 068/2017.
Empenho nº 23011/2017.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Detentora: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor do Empenho: R$ 9.589,00.
Data do Empenho: 10/11/2017.
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2017.
Pregão Presencial nº 068/2017.
Empenho nº 23013/2017.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Detentora: Dakfilm Comercial Ltda.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor do Empenho: R$ 14.218,00.
Data do Empenho: 10/11/2017.
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2017.
Pregão Presencial nº 068/2017.
Empenho nº 23015/2017.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Detentora: Dupatri Hospitalar Com. Imp. Exp. Ltda.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor do Empenho: R$ 9.738,40.
Data do Empenho: 10/11/2017.
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2017.
Pregão Presencial nº 068/2017.
Empenho nº 23017/2017.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Detentora: Glenmark Farmacêutica Ltda.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor do Empenho: R$ 12.595,00.
Data do Empenho: 10/11/2017.
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2017.
Pregão Presencial nº 068/2017.
Empenho nº 23020/2017.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Detentora: Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor do Empenho: R$ 6.524,82.
Data do Empenho: 10/11/2017.
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2017.
Pregão Presencial nº 004/2017.
Empenho nº 23057/2017.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Detentora: Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli - EPP.
Objeto: Aquisição de Fraldas.
Valor do Empenho: R$ 17.850,20.
Data do Empenho: 10/11/2017.
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2017.
Pregão Presencial nº 068/2017.
Empenho nº 23022/2017.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Detentora: Prati, Donaduzzi& Cia Ltda.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor do Empenho: R$ 2.148,00.
Data do Empenho: 10/11/2017.
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2017.
Pregão Presencial nº 068/2017.
Empenho nº 23028/2017.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Detentora: R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor do Empenho: R$ 8.532,24.
Data do Empenho: 10/11/2017.
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 291/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2017
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna.
Detentora da Ata: Francisca Paulina de Lima - ME
Objeto: Aquisição de Materiais hidráulicos – Itens: 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11 e 22.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor global: R$ 13.933,50 (treze mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)
Secretaria de Gabinete, 27 de outubro de 2017.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 296/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2017
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna.
Detentora da Ata: Granada Comércio de Tubos e Conexões EIRELI - ME
Objeto: Aquisição de Materiais hidráulicos – Itens: 5, 7, 9, 11, 15, 17, 21, 23, 29, 32, 33, 36, 42, 43, 46, 47 e 48.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor global: R$ 38.156,60 (trinta e oito mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)
Secretaria de Gabinete, 27 de outubro de 2017.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Gabinete

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 223/2016
Inexigibilidade n°:007/2017
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Estâncias Metrópolis Turismo e Viação Ltda
Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 20/09/2017
O valor total estimado é de até R$ 201.400,00
Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições de contrato.
Secretaria de Gabinete, 15 de setembro de 2017.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Gabinete

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 307/2015
Inexigibilidade n°:10125/2015
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Nextel Telecomunicações Ltda
Fica prorrogada a vigência do contrato por 05 (cinco) meses, a partir de 13/10/2017
O valor total estimado é de até R$ 15.233,40
Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições de contrato.
Secretaria de Gabinete, 10 de outubro de 2017.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Gabinete

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRODE PREÇOS N° 259/2017.
Pregão Presencial nº 124/2017
Empenho: 22087/2017
Órgão Gerenciador: Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: L.F. Paschoal & Cia Ltda - EPP
Objeto: Aquisição de Sucos
Valor do Empenho: R$ 22,63
Data do empenho: 24/10/2017
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRODE PREÇOS N° 223/2017.
Pregão Presencial nº 109/2017
Empenho: 22091/2017
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços
Detentora: Mario Sergio CasliniJunior-ME
Objeto: Fornecimento de Material Elétrico
Valor do Empenho: R$ 12.798,50
Data do empenho: 20/10/2017
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRODE PREÇOS N° 252/2017.
Pregão Presencial nº 131/2017
Empenho: 22716/2017
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços
Detentora: A.L.F Serviços e Construções Eireli EPP
Objeto: Serviço de Roçagem
Valor do Empenho: R$ 3.280,99
Data do empenho: 07/11/2017
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRODE PREÇOS N° 114/2017.
Pregão Presencial nº 35/2017
Empenho: 22713/2017
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços
Detentora: M.R. Constantino Construtora Eireli-EPP
Objeto: Reparo em pavimentos asfáltico
Valor do Empenho: R$ 70.200,00
Data do empenho: 07/11/2017
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRODE PREÇOS N° 260/2017.
Pregão Presencial nº 129/2017
Empenho: 22712/2017
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços
Detentora: M.R. Constantino Construtora Eireli-EPP
Objeto: Reparos em Pavimento Asfáltico
Valor do Empenho: R$ 205.200,00
Data do empenho: 07/11/2017
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRODE PREÇOS N° 225/2017.
Pregão Presencial nº 106/2017
Empenho: 22683/2017
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços
Detentora: Celso Aparecido Pessoa ME
Objeto: Prestação de Serviços de Mecânica, Injeção Eletrônica e Auto Elétrica
Valor do Empenho: R$ 2.989,00
Data do empenho: 06/11/2017
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRODE PREÇOS N° 228/2017.
Pregão Presencial nº 106/2017
Empenho: 22660/2017
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços
Detentora: Mauro de Souza Reparos Automotivos LTDA-ME
Objeto: Prestação de Serviços de Mecânica, Injeção Eletrônica e Auto Elétrica
Valor do Empenho: R$ 555,00
Data do empenho: 06/11/2017
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRODE PREÇOS N° 227/2017.
Pregão Presencial nº 106/2017
Empenho: 22673/2017
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços
Detentora: Leandro Aparecido Falciroli-ME
Objeto: Prestação de Serviços de Mecânica, Injeção Eletrônica e Auto Elétrica
Valor do Empenho: R$ 2.845,50
Data do empenho: 06/11/2017
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRODE PREÇOS N° 230/2017.
Pregão Presencial nº 106/2017
Empenho: 22700/2017
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços
Detentora: Priscila Aparecida Antônio 33108729802
Objeto: Prestação de Serviços de Mecânica, Injeção Eletrônica e Auto Elétrica
Valor do Empenho: R$ 1.326,00
Data do empenho: 06/11/2017
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRODE PREÇOS N°

069/2017.
Pregão Presencial nº 15/2017
Empenho: 22957/2017
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Giraldi & Giraldi Transporte e Turismo LTDA
Objeto: Prestação de Serviços de Transporte de Atletas
Valor do Empenho: R$ 154,70
Data do empenho: 09/11/2017
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRODE PREÇOS N° 69/2017.
Pregão Presencial nº 15/2017
Empenho: 22957/2017
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Celso Aparecido Pessoa ME
Objeto: Prestação de Serviços de Arbitragem
Valor do Empenho: R$ 15.180,00
Data do empenho: 06/11/2017
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRODE PREÇOS N° 069/2017.
Pregão Presencial nº 15/2017
Empenho: 22965/2017
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Giraldi & Giraldi Transporte e Turismo LTDA
Objeto: Prestação de Serviços de Transporte de Atletas
Valor do Empenho: R$ 115,60
Data do empenho: 09/11/2017
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRODE PREÇOS N° 069/2017.
Pregão Presencial nº 15/2017
Empenho: 22968/2017
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Giraldi & Giraldi Transporte e Turismo LTDA
Objeto: Prestação de Serviços de Transporte de Atletas
Valor do Empenho: R$ 255,00
Data do empenho: 09/11/2017
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRODE PREÇOS N° 069/2017.
Pregão Presencial nº 15/2017
Empenho: 22970/2017
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Giraldi & Giraldi Transporte e Turismo LTDA
Objeto: Prestação de Serviços de Transporte de Atletas
Valor do Empenho: R$ 115,60
Data do empenho: 09/11/2017
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRODE PREÇOS N° 069/2017.
Pregão Presencial nº 15/2017
Empenho: 22971/2017
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Giraldi & Giraldi Transporte e Turismo LTDA
Objeto: Prestação de Serviços de Transporte de Atletas
Valor do Empenho: R$ 340,00
Data do empenho: 09/11/2017
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRODE PREÇOS N° 069/2017.
Pregão Presencial nº 15/2017
Empenho: 22975/2017
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Giraldi & Giraldi Transporte e Turismo LTDA
Objeto: Prestação de Serviços de Transporte de Atletas
Valor do Empenho: R$ 340,00
Data do empenho: 09/11/2017
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRODE PREÇOS N° 069/2017.
Pregão Presencial nº 15/2017
Empenho: 22978/2017
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Giraldi & Giraldi Transporte e Turismo LTDA
Objeto: Prestação de Serviços de Transporte de Atletas
Valor do Empenho: R$ 263,50
Data do empenho: 09/11/2017
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRODE PREÇOS N° 069/2017.
Pregão Presencial nº 15/2017
Empenho: 22980/2017
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Giraldi & Giraldi Transporte e Turismo LTDA
Objeto: Prestação de Serviços de Transporte de Atletas
Valor do Empenho: R$ 255,00
Data do empenho: 10/11/2017
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRODE PREÇOS N° 069/2017.
Pregão Presencial nº 15/2017
Empenho: 22983/2017
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Giraldi & Giraldi Transporte e Turismo LTDA
Objeto: Prestação de Serviços de Transporte de Atletas
Valor do Empenho: R$ 255,00
Data do empenho: 10/11/2017
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRODE PREÇOS N° 069/2017.
Pregão Presencial nº 15/2017
Empenho: 22984/2017
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Giraldi & Giraldi Transporte e Turismo LTDA
Objeto: Prestação de Serviços de Transporte de Atletas
Valor do Empenho: R$ 153,00
Data do empenho:10/11/2017
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRODE PREÇOS N° 069/2017.
Pregão Presencial nº 15/2017
Empenho: 22987/2017
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Giraldi & Giraldi Transporte e Turismo LTDA
Objeto: Prestação de Serviços de Transporte de Atletas
Valor do Empenho: R$ 153,00
Data do empenho:10/11/2017
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRODE PREÇOS N° 069/2017.
Pregão Presencial nº 15/2017
Empenho: 22956/2017
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Giraldi & Giraldi Transporte e Turismo LTDA
Objeto: Prestação de Serviços de Transporte de Atletas
Valor do Empenho: R$ 530,40
Data do empenho:09/11/2017
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRODE PREÇOS N° 258/2017.
Pregão Presencial nº 124/2017
Empenho: 22996/2017
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Giraldi & Giraldi Transporte e Turismo LTDA
Objeto: Prestação de Serviços de Transporte de Atletas
Valor do Empenho: R$ 143,52
Data do empenho:10/11/2017
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e

Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRODE PREÇOS N° 259/2017.
Pregão Presencial nº 124/2017
Empenho: 22997/2017
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: L.F. Paschoal & Cia Ltda. EPP
Objeto: Fornecimento de Suco
Valor do Empenho: R$ 33,36
Data do empenho:10/11/2017
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRODE PREÇOS N° 219/2017.
Pregão Presencial nº 105/2017
Empenho: 22649/2017
Órgão Gerenciador: Secretaria de Turismo e Cultura
Detentora: Pegorari Locação de Tendas Ltda ME
Objeto: Locação de Tendas
Valor do Empenho: R$ 3.480,00
Data do empenho: 06/11/2017
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRODE PREÇOS N° 238/2017.
Pregão Presencial nº 115/2017
Empenho: 22843/2017
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços
Detentora: Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda ME
Objeto: Fornecimento de Materiais para manutenção Elétrica
Valor do Empenho: R$ 1.272,50
Data do empenho:09/11/2017
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRODE PREÇOS N° 239/2017.
Pregão Presencial nº 115/2017
Empenho: 22844/2017
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços
Detentora: Alessandra Esperança ME
Objeto: Fornecimento de materiais para manutenção Elétrica
Valor do Empenho: R$ 156,40
Data do empenho:09/11/2017
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRODE PREÇOS N° 240/2017.
Pregão Presencial nº 115/2017
Empenho: 22845/2017
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços
Detentora: L.F. Brino& Cia Ltda EPP
Objeto: Fornecimento de Materiais para Manutenção Elétrica
Valor do Empenho: R$ 1.492,50
Data do empenho:09/11/2017
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRODE PREÇOS N° 241/2017.
Pregão Presencial nº 115/2017
Empenho: 22847/2017
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços
Detentora: Luminus Comercial Elétrica Ltda EPP
Objeto: Fornecimento de Materiais para Manutenção Elétrica
Valor do Empenho: R$ 12.776,50
Data do empenho:09/11/2017
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRODE PREÇOS N° 243/2017.
Pregão Presencial nº 115/2017
Empenho: 22848/2017
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços
Detentora: Mário Sergio Caslini Construtora ME
Objeto: Fornecimento de Materiais para Manutenção Elétrica
Valor do Empenho: R$ 4.115,20
Data do empenho: 09/11/2017
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRODE PREÇOS N° 223/2017.
Pregão Presencial nº 109/2017
Empenho: 22913/2017
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços
Detentora: Mário Sergio Caslini Construtora ME
Objeto: Fornecimento de Materiais para Manutenção Elétrica
Valor do Empenho: R$ 12.798,50
Data do empenho:20/10/2017
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRODE PREÇOS N° 283/2017.
Pregão Presencial nº 148/2017
Empenho: 22995/2017
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação
Detentora: Irineu Valentim Tonelotto - ME
Objeto: Aquisição de Papel Sulfite
Valor do Empenho: R$ 22.863,50
Data do empenho:10/11/2017
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRODE PREÇOS N° 106/2017.
Pregão Presencial nº 44/2017
Empenho: 21323/2017
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Finanças
Detentora: A.R. Bento Informática-ME
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática
Valor do Empenho: R$ 4.900,00
Data do empenho: 18/10/2017
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE ESTORNO NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRODE PREÇOS N° 223/2017.
Pregão Presencial nº 109/2017
Empenho: 22091/2017
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços
Detentora: Mário Sergio Caslini Construtora ME
Objeto: Fornecimento de Materiais para Manutenção Elétrica
Valor do Estorno de Empenho: R$ 12.798,50
Data do empenho:20/10/2017
Daiane Fernanda Ferreira CRC 1SP305271/0-8
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA DE GOVERNO

CONTINUAÇÃO

DEP. DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação em Concurso Público, convocamos os abaixo relacionados, para comparecerem à Prefeitura do Município de Jaguariúna, visando medidas para ADMISSÃO – Regime Jurídico Único Estatutário.

O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, caracterizará desistência, ensejando a convocação dos classificados imediatos.

CONCURSO - EDITAL Nº 010/2015

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL
31º - Débora Aparecida Martinho da Silva
32º - Laura Dos Santos
33º - Lisa Marla De Moraes Camillo
34º - Nelson Carlos Martinez Ruella
35º - Isabela Bracher De Andrade
36º - Greziela Nazaré Rios
37º - Fernanda Lourenço Florindo Pereira
38º - Melina Moreira Navarro
39º - Rafaela Favoreti Contieri
40º - Marisa Rodrigues
41º - Lidiane Helena Tiosse

CONCURSO - EDITAL Nº 011/2015

Cargo: MÉDICO DA FAMÍLIA
03º - Daniele Gasparini Marcato
04º - Juliana de Almeida Costa

Cargo: MÉDICO (GINECOLOGISTA)
06° - Thais Leitão Ramos Luiz

Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL
21° - Pedro Paulo Freitas Soares
22° - Rômulo Raposo Bitencourtt

Jaguariúna, 17 de novembro de 2017.
MAÍSA R. DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

DECRETO Nº 3.635, de 17 de novembro de 2017.

Dispõe sobre autorização para transposição entre rubricas do Orçamento do exercício de 2017.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 4º, III, da Lei Municipal nº 2.398, de 20 de dezembro de 2016,
DECRETA:
Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a efetuar transposições, no valor total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:
DE:
12.306.19.2019.3390.30 Material de Consumo..... F=151
R$ 150.000,00

TOTAL..... R$ 150.000,00
PARA:
12.365.13.2013.3390.30 Material de Consumo..... F=93
R$ 50.000,00
12.361.14.2014.3390.30 Material de Consumo..... F=112
R$ 100.000,00

TOTAL..... R$ 150.000,00
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 17 de novembro de 2017.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 3.636, de 17 de novembro de 2017.

Dispõe sobre autorização para transferência entre rubricas do Orçamento do exercício de 2017.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 4º, III, da Lei Municipal nº 2.398, de 20 de dezembro de 2016,
DECRETA:
Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a efetuar transferência, no valor total de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:
DE:
6.181.4.2004.3190.13 Obrigações Patronais..... F=10
R$ 14.000,00
2.61.59.2050.3190.13 Obrigações Patronais..... F=348
R$ 2.000,00

TOTAL..... R$ 16.000,00
PARA:
6.181.4.2004.3390.30 Material de Consumo..... F=17
R$ 14.000,00
2.61.59.2050.3390.30 Material de Consumo..... F=353
R$ 2.000,00

TOTAL..... R$ 16.000,00
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 17 de novembro de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTINUAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA N° 002/2017
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que a Concorrência acima mencionada, que tem como objeto "prestação de serviços de limpeza pública e gerenciamento de resíduos sólidos", cuja abertura de envelopes ocorreria dia 21 de Novembro de 2017, às 09:00 horas, encontra-se SUSPENSA, por motivos insertos no processo licitatório. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, ou pelo endereço eletrônico: aline_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br
Jaguariúna, 17 de Novembro de 2017.
Antonia M. S. X. Brasilino
Departamento de Licitações e Contratos

Câmara Municipal

Convite
A Câmara Municipal de Jaguariúna, através da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, convida toda população para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que ocorrerá no próximo dia 24 de novembro de 2017, sexta-feira, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, para estudos dos Projetos de Lei abaixo relacionados, de iniciativa do Poder Executivo Municipal:
1. Projeto de Lei nº 034/2017 – dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2018 a 2021;
2. Projeto de Lei nº 035/2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e dá outras providências;
3. Projeto de Lei nº 052/2017 – Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município, do Serviço de Água e Esgoto – SAE e do Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos – RPPS, para o exercício de 2018.

Câmara Municipal de Jaguariúna, novembro de 2017

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Pauta dos Trabalhos da 26ª Sessão Ordinária, de 14/11/2017

Expediente:
Dos Senhores Vereadores:
Requerimentos:
1. Do Sr. Afonso Lopes da Silva – Silva, solicitando ao Executivo Municipal informações sobre a existência ou não de um cronograma para manutenção de pintura de sinalização de trânsito, em especial das faixas de pedestres que especifica;
2. Do Sr. Afonso Lopes da Silva – Silva, solicitando ao Executivo Municipal informações sobre a existência ou não de um cronograma para manutenção de pintura da sinalização de trânsito, em especial do cruzamento da rua Francisco Dal'Bó, sentido Guedes e Bom Jardim.;
3. Do Sr. Afonso Lopes da Silva – Silva, solicitando ao Executivo Municipal informar se existem estudos nessa Administração, que incluam o critério de avaliação para os funcionários concursados designados a prestarem serviços em outros departamentos e/ou setores ligados ao Estado, União e ao Poder Judiciário;
4. Do Sr. Afonso Lopes da Silva – Silva, solicitando ao Executivo Municipal informações sobre a fiscalização das obras dos acessos viários do bairro de Guedes que estão sendo realizadas;
5. Do Sr. Luiz Carlos de Campos solicitando ao Executivo Municipal informar se será encaminhado ao Legislativo, ainda neste exercício, Projeto de Lei visando aumentar o número de vagas disponíveis do Programa Municipal Universidade para Todos – PROUNI Municipal para o próximo ano;
6. Do Sr. Afonso Lopes da Silva solicitando à Renovias Concessionária S/A sinalização adequada na Rod. SP-340, trecho onde fica a entrada do Br. Bananal, informando a travessia de pedestres, solicitando redução de velocidade;
7. Do Sr. Romilson Silva solicitando ao Executivo Municipal informar qual a previsão de início e conclusão de iluminação da Estrada Santa Júlia. (com cópia para a CPFL Jaguari);
8. Do Sr. Luiz Carlos de Campos solicitando à AGEMCAMP informar se existe a possibilidade de implantação de "cartão único", de gratuidade no transporte público para utilização do idoso e das demais gratuidades prevista em lei, com validade para todos os municípios que compõem a RMC -Região Metropolitana de Campinas;
9. Do Sr. Luiz Carlos de Campos solicitando ao Executivo Municipal informar quais as providências tomadas para captura e guarda de animais de grande porte (bovino e equino) que se encontrarem soltos pelas ruas da Cidade e quais órgãos responsáveis por estes serviços;
10. Do Sr. Luiz Carlos de Campos solicitando ao Executivo Municipal informar sobre a possibilidade da área municipal existente no Bairro Colina do Castelo, no final da Av. Milton Fortunato Guglielminetti, ser utilizada como Centro de Treinamento para o Canil e como base para a ROMU da Guarda Municipal;
11. Da Sra. Inalda Lúcio Barros Santana – Inalda Cabeleireira, solicitando ao Executivo Municipal informações das Indicações 75, 22 e 90 de 2017 de sua autoria, que não foram atendidas;
12. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal Relatório das Despesas Pormenorizadas até a presente data, referente à Receita de 2017, destinada ao Departamento de Trânsito Municipal, e valores arrecadados;
13. Do Sr. José Muniz solicitando ao Deputado Federal Nelson Marquezelli, destinar verba para ampliação de Creches que especifica no Município;
14. Do Sr. José Muniz solicitando ao Deputado Federal Jefferson Campos, doar uma VAN e um veículo pequeno para a área da Saúde do Município.
Indicações:
1. Do Sr. Afonso Lopes da Silva – Silva, solicitando ao Executivo Municipal a mudança do ponto de ônibus da rua Cosmópolis, próximo a Central Clínica nº 82, para a mesma rua, na altura da escada que dá acesso ao Pronto Socorro do Hospital Municipal Walter Ferrari;
2. Do Sr. José Muniz solicitando ao Executivo Municipal para quando for denominar alguma rua ou algum próprio municipal lembrar-se da pessoa da Senhora "Neusa de Campos Santos";
3. Do Sr. José Muniz solicitando ao Executivo Municipal que seja feita manutenção na Praça defronte ao Hospital, no que concerne à manutenção e conserto dos brinquedos, bem como a garantia da iluminação, trocando as lâmpadas queimadas;
4. Do Sr. José Muniz solicitando ao Executivo Municipal que seja feita manutenção no Parque Serra Dourada, no que concerne à manutenção e conserto dos brinquedos, bem como a garantia da iluminação, trocando as lâmpadas queimadas;
5. Do Sr. José Muniz solicitando ao Executivo Municipal que seja feita manutenção no Parque Luis Barbosa, no que concerne à manutenção e conserto dos brinquedos, bem como a garantia da iluminação, trocando as lâmpadas queimadas;
6. Do Sr. José Muniz solicitando ao Executivo Municipal que seja feita manutenção no Parque dos Lagos, no que concerne à manutenção e conserto dos brinquedos, bem como a garantia da iluminação, trocando as lâmpadas queimadas;
7. Da Sra. Cássia Murer Montagner solicitando ao Executivo Municipal construção de uma lombada na Rua Nelson Righi, altura do nº 78, Parque dos Ipês.;
8. Da Sra. Cássia Murer Montagner solicitando ao Executivo Municipal repintura da lombada na Av. Pacífico Moneda, altura do nº 349;
9. Do Sr. José Muniz solicitando ao Executivo Municipal repintura da faixa de pedestres na Rua Maranhão, defronte à Empresa INBRASC;
10. Do Sr. José Muniz solicitando ao Executivo Municipal manutenção no bueiro existente na Rua Orlando Tonini, no Bairro Jardim Imperial;
11. Do Sr. José Muniz solicitando ao Executivo Municipal repintura das faixas de pedestres e "PARE", no balão da escola Prefeito Joaquim Pires Sobrinho II;
12. Do Sr. José Muniz solicitando ao Executivo Municipal construção de uma lombada na Rua Bernardino, defronte ao nº 975, na Vila 12 de Setembro I;
13. Da Sra. Cássia Murer Montagner solicitando ao Executivo Municipal para que a Rede Municipal de Ensino que atendem crianças de 3 a 5 anos volte a funcionar em período integral, criando novas vagas p/crianças de 0 a 3 anos nas creches do município;
14. Do Sr. Alfredo Chiavegato Neto solicitando ao Executivo Municipal para demarcar vagas para idosos na Rua Alfredo Engler, em frente ou próximo ao prédio da Farmácia de Alto Custo;
15. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal em caráter de urgência, reparo na Rua Pernambuco, próximo à Rua Paraná;
16. Do Sr. Luiz Carlos de Campos solicitando ao Executivo Municipal que não deixe faltar materiais de trabalho e produtos para as atividades diárias das pessoas que frequentam o CAPS, na Roseira;
17. Do Sr. Rodrigo da Silva Blanco solicitando ao Executivo Municipal Construção de lombada Av. Pacífico Moneda, altura Condomínio Portal das Palmeiras, Bairro Vargeão;
18. Do Sr. Luiz Carlos de Campos solicitando ao Executivo Municipal alteração de trânsito na rotatória da Av. Antonio Pinto Catão com Av. Rinaldi, conforme especifica;
19. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal poda de uma árvore na rua Macieira, esquina com Rua Galo, em frente ao posto de saúde Domingos Granghelli, Bairro Roseira de Cima;
20. Da Sra. Inalda Lúcio de Barros Santana solicitando ao Executivo Municipal melhorias em ruas que especifica no bairro Santo Antonio do Jardim;
21. Da Sra. Taís Camellini Esteves – Taís da Água solicitando ao Executivo Municipal para que seja feita a limpeza e poda do mato no Bairro Colinas do Castelo;
22. Da Sra. Taís Camellini Esteves – Taís da Água solicitando ao Executivo Municipal para que seja feia a limpeza e poda do mato na Praça do Bairro Cruzeiro do Sul;
23. Da Sra. Taís Camellini Esteves – Taís da Água solicitando ao Executivo Municipal para que seja feita a limpeza e poda do mato da Praça Mogi Mirim.

Moções:
1. Do Sr. José Muniz de Congratulações e Louvor à Secretaria de Turismo e Cultura, pelo sucesso do espetáculo "Rainha do Gelo";
2. Da Sra. Cássia Murer Montagner de Congratulações e Louvor à Gravação de DVD com Mazinho Quevedo e a Orquestra Violeiros do Jaguary, ocorrido dia 23 de outubro no Teatro Municipal de Jaguariúna;
3. Da Sra. Cássia Murer Montagner de Congratulações e Louvor à Secretaria Municipal de Educação pela realização do Projeto "Aluno Cidadão", acontecido nos meses de outubro de novembro;
4. Da Sra. Cássia Murer Montagner de Congratulações e Louvor à APAE de Jaguariúna pela realização do Evento "Comida de Boteco", acontecido no dia 20 de outubro do corrente, naquela Entidade;
5. Do Sr. Romilson Silva de Congratulações e louvor à Rota – Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar, pelo aniversário de 47 anos de sua existência, comemorados em solenidade, acontecida no último dia 19 de outubro, na cidade de São Paulo;
6. Do Sr. Alfredo Chiavegato Neto de Pesar pelo passamento da Sra. Olivia Mosca Granghelli, aos 90 anos, ocorrido no dia 20 de outubro corrente, nesta cidade;
7. Do Sr. Romilson Silva de Congratulações e louvor à PM pelo evento realizado nesta Casa de Leis, em 27 de outubro corrente, homenageando policiais militares que se destacaram pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Jaguariúna, 13 de novembro de 2017.
Senhor
EDUARDO DA SILVA BOTELHO
Assunto: CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO – 001/2015
Senhor Candidato,
Pelo presente instrumento, fica Vossa Senhoria CONVOCADO para comparecer no setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Jaguariúna, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do dia de recebimento do AR (AVISO DE RECEBIMENTO), para tratar da contratação Concurso Público de nº 001/2015, para o cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA. Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.
Sendo o que se apresenta para o momento, firmamos.
Cordialmente,
Sandra Regina Cavalcanti Neri
Diretora Administrativo e Financeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2017

O Vereador **ROMILSON NASCIMENTO SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em vista da Classificação em Concurso Público, convoca o abaixo relacionado, para **comparecer à Câmara Municipal de Jaguariúna,** visando medidas para **ADMISSÃO,** regime CLT (consolidação das Leis do Trabalho).

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação deste, caracterizará desistência, dando motivo para **convocação e admissão** do classificado imediato.

CONCURSO Nº 001/2015
TÉCNICO DE INFORMÁTICA

4º Classificado: **EDUARDO DA SILVA BOTELHO – RG Nº 47.136.775-8**

Para conhecimento, pois, do Senhor Concursado, é expedito o presente Edital, ficando, portanto, evidentemente convocado.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de novembro de 2017.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente

Baile da Melhor Idade

05/12

SHOW COM BANDA
ENTRADA GRATUITA

15h

PARQUE SERRA DOURADA
(ESPACO MULTI MODAL)

Vamos dançar juntos para celebrar a vida!

Edição de Natal

jaguariuna.sp.gov.br
instagram.com/prefeituradejaguariuna
facebook.com/prefeituradejaguariunaoficial

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CIDADE DE JAGUARIÚNA
ESTRELA QUE BRILHA NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS